



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2021
(OITAVO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS
Nº 002/2018.

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas ÓRGÃO SUPERVISOR, e, de outro, a empresa FUNDAÇÃO DO ABC, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por ADRIANA BERRINGER STEPHAN, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO SOCIAL, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2834/2018, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O objeto deste instrumento é a prorrogação do prazo de vigência, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, com cláusula resolutive, Repactuação das metas (Quantitativas/Qualitativas) e do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, pelo período de 06 (Seis) meses consecutivos, a partir de 01/01/2022, para compreender o período de: **01/01/2022 a 30/06/2022.**

2.2 – Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula Sexta, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

3.1 – O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o ÓRGÃO SUPERVISOR venha firmar novo contrato que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até data da efetiva prestação dos serviços.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
CLÁUSULA QUARTA
DA REPACTUAÇÃO DAS METAS

4.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, para o período de 01/01/2022 a 30/06/2022.

4.2 – Os Planos de Trabalho, com a definição das metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas nas unidades de saúde que compõem a REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para o período de 01/01/2022 a 30/06/2022, são partes integrantes deste Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1 - Fica repactuado, para o período de 01/01/2022 a 30/06/2022, o valor da Cláusula 8.5, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, para o alcance das metas (quantitativas e qualitativas) constantes dos Planos de Trabalho.

5.2 – O valor da TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2021 (OITAVO) é de **R\$ 246.564.489,98** (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Planilha Financeira e Cronograma de desembolso, parte integrante deste Termo Aditivo e do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

5.3 - As despesas com esta prorrogação e repactuação, correrão por conta das dotações orçamentárias:

09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.01; 09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.05,
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.02; 09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2134.01,
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2028.01; 09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2134.05,
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2028.05; 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2142.01,
09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2142.05; 09.096.3.3.90.39.00.10.122.0032.2260.01,
09.096.3.3.90.39.00.10.122.0032.2298.01; 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2034.03,
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2034.01; 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.01,
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.05; 09.094.3.3.90.39.00.10.304.0031.2075.05,
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2036.02; 09.094.3.3.90.39.00.10.305.0031.2075.03,
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2041.02; 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05,
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01; 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02,
ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.

5.4 -O valor total atualizado do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018 é de **R\$1.455.586.643,68** (Um bilhão, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), para custear as despesas incorridas no período de **01/01/2019 a 30/06/2022**

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO

7.1 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018** e, seus respectivos termos: Aditivos, Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA
DO FORO

8.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

8.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de Rerratificação em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 23 / 12 /2021.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente.

Testemunha:

Nome completo MARISSOR DE CASSIA TECH
RG 20.541.295
CPF 163.503.478-30
Assinatura _____

Nome completo MARLI ADES. PICCAGLI
RG 19.351.477-1
CPF 131.450.470-60
Assinatura Marli ADES. Piccagli

PLANO OPERATIVO

ATENÇÃO BÁSICA

PERÍODO: 01/01/2022 à 30/06/2022



Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	4
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	5
3.1 Serviços oferecidos:	6
3.2 Estratégia Saúde da Família (ESF):	6
3.3 Academia da Saúde / Projeto de Bem com a Vida:	7
3.4 Consultório na Rua:.....	7
3.5 Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF).....	8
3.6 Práticas integrativas e complementares:	9
3.7 Programa Saúde na Escola (PSE):.....	9
3.8 Programa Bolsa Família (PBF)	10
3.9 Acompanhamento das Famílias:.....	10
3.10 Saúde Bucal:	11
4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	11
5. METAS QUALITATIVAS	19
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	20
7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS:.....	21

1. INTRODUÇÃO

A Atenção Básica abrange ações de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Como objetivo de uma atenção integral e resolutiva, que deve estar ligada a toda a rede de saúde e também com todos os serviços do território, de forma que possa ser gestora do cuidado dos usuários de seu território.

Tem como diretriz trabalhar com os usuários a partir de suas necessidades, identificadas no território, a partir da construção de vínculo entre o usuário e os trabalhadores. Desta forma, deve acompanhar as famílias por meio das equipes de Saúde da Família (ESF), compostas por equipes multiprofissionais, alocadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tenham ambiência e estrutura humanizadas, proporcionando melhor acompanhamento aos usuários e ambiente de trabalho para seus trabalhadores.

A Atenção Básica tem como fundamentos e diretrizes:

Ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e nos determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território, sempre em consonância com o princípio da equidade;

Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde. O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações excludentes. O serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pela resposta, ainda que esta seja ofertada em outros pontos de atenção da rede. A proximidade e a capacidade de acolhimento, vinculação, responsabilização e resolutividade são fundamentais para a efetivação da atenção básica como contato e porta de entrada preferencial da rede de atenção;

Adscriver os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adstrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado. A adscrição dos usuários é um processo de vinculação de pessoas e/ou famílias e grupos a profissionais/equipes, com o objetivo de ser referência para o seu cuidado. O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico. A longitudinalidade do cuidado pressupõe a continuidade da relação clínica, com construção de vínculo e responsabilização entre profissionais e usuários ao longo do tempo e de modo permanente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida dos usuários, ajustando condutas quando necessário, evitando a perda de referências e diminuindo os riscos de iatrogenia decorrentes do desconhecimento das histórias de vida e da coordenação do cuidado;

Coordenar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integrando as ações programáticas e demanda espontânea; articulando as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades; trabalhando de forma multiprofissional, interdisciplinar e em equipe; realizando a gestão do cuidado integral do usuário e coordenando-o no conjunto da rede de atenção. A presença de diferentes formações profissionais, assim como um alto grau de articulação entre os profissionais, é essencial, de forma que não só as ações sejam compartilhadas, mas também tenha lugar um processo interdisciplinar no qual progressivamente os núcleos de competência profissionais específicos vão enriquecendo o campo comum de competências, ampliando, assim, a capacidade de cuidado de toda a equipe. Essa organização pressupõe o deslocamento do processo de trabalho centrado em procedimentos, profissionais para um processo centrado no usuário, onde o cuidado do usuário é o imperativo ético-político que organiza a intervenção técnico-científica, e,

Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social. A Política Nacional de Atenção Básica considera os termos “atenção básica” e “Atenção Primária à Saúde”, nas atuais concepções, como termos equivalentes. Associa a ambos: os princípios e as diretrizes definidos neste documento. A Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da atenção básica. A qualificação da Estratégia Saúde da Família e de outras estratégias de organização da atenção básica

deverá seguir as diretrizes da atenção básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades loco regionais.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços de saúde, pela contratada, em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo. Conforme descritivo abaixo:

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	CEO ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5801 - Alvarenga	7495978
2	CEO NOVA PETROPOLIS	Av. Imperatriz Leopoldina, 649 - Nova Petrópolis	2025566
3	CEO SILVINA	Rua Marques de Barbacena, 95 - Silvina	7846347
4	UBS ALVARENGA	Est Dos Alvarengas, 1.199 - Alvarenga	2045179
5	UBS ALVES DIAS	Rua Alexandre Bonício, 133 - Alves Dias	2045346
6	UBS AREIÃO	Passagem Ayrton Senna, 55 - Montanhão	7709188
7	UBS BAETA NEVES	Rua Giacinto Tognato, 1100 - Baeta Neves	2037750
8	UBS BATISTINI	Rua Manuel Carneiro, 120 - Batistini	2045397
9	UBS CAMINHO DO MAR	Rua Aura, 79 - Rudge Ramos	2045311
10	UBS DEMARCHI	Rua Albino Demarchi, 131 - Demarchi	2045354
11	UBS FARINA	Rua Maria Josefa Mendes, 15 - Farina	2045427
12	UBS FERRAZOPOLIS	Rua Fernando Ferrari, 449 - Ferrazópolis	2037394
13	UBS FINCO	Rua Fortunato B. Finco, 151 - Finco	2037505
14	UBS IPE	Rua Lago da Mangueira, 329 - Ipê	2045338
15	UBS JORDANOPOLIS	Rua Oswaldo Cruz, 120 - Jordanópolis	2045362
16	UBS LEBLON	Rua Abramo Luchesi, 5 - Leblon	2037521
17	UBS MONTANHÃO	Estrada do Montanhão, 413 - Montanhão	7489390
18	UBS NAZARETH	Rua João XXIII, 380 - Nazareth	2045370
19	UBS ORQUÍDEAS	Est Poney Clube, 1400 - Orquídeas	2045419
20	UBS PAULICEIA	Rua Miragaia, 834 - Paulicéia	2045435
21	UBS PLANALTO	Rua Oragnof, 480 - Planalto	2037556
22	UBS PQ SAO BERNARDO	Rua dos Vianas, 3.570 - Pq. São Bernardo	2037734
23	UBS REPRESA	Rua Irati, 10 - Represa	2037513
24	UBS RIACHO GRANDE	Rua Santa Maria, 20 - Riacho Grande	2045389
25	UBS RUDGE RAMOS	Rua Angela Tomé, 246 - Rudge Ramos	2037386
26	UBS SANTA CRUZ	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 - Santa Cruz	2037602
27	UBS SANTA TEREZINHA	Rua 2 De Outubro, 172 - Santa Terezinha	2025531
28	UBS SAO PEDRO	Rua da Comunidade, 100 - São Pedro	2037378
29	UBS SELECTA	Rua Osvaldo Stuchi, S/N - Selecta	5998271
30	UBS SILVINA	Rua Marques Barbacena, 85 - Silvina	2045303
31	UBS TABOAO	Avenida do Taboão, 4.099 - Taboão	2045168

32	UBS UNIÃO	Rua dos Industriários, 17 - União	2037742
33	UBS VILA DAYSE	Rua Vicente de Carvalho, 255 - Vila Dayse	2045400
34	UBS VILA EUCLIDES	Rua Anunciata Gobbi, 165 - Vila Euclides	2037351
35	UBS VILA MARCHI	Rua Nestor Moreira, 480 - Vila Marchi	2037548
36	UBS VILA ROSA	Rua Rosa Aizemberg, 569 - Vila Rosa	2037343

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A atenção básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, são elas:

Ser base: ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessária;

Ser resolutiva: identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitária mente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;

Coordenar o cuidado: elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos-sentinela e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na atenção básica devem ser articuladas com os processos regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade da microregulação realizada pelos profissionais da atenção básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade;

Ordenar as redes: reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários

3.1 Serviços oferecidos:

- ✓ Consultas individuais e coletivas;
- ✓ Visita Domiciliar;
- ✓ Saúde Bucal;
- ✓ Vacinação;
- ✓ Curativos;
- ✓ Planejamento familiar;
- ✓ Vigilância em saúde;
- ✓ Tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos;
- ✓ Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde;
- ✓ Pré-natal e Puerpério com acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade;
- ✓ Acolhimento de demanda espontânea;
- ✓ Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;
- ✓ Teste rápido de gravidez, sífilis e HIV;
- ✓ Distribuição gratuita de preservativos;
- ✓ Controle de Tabagismo;
- ✓ Prevenção, tratamento e acompanhamento das DTS e HIV;
- ✓ Acompanhamento de doenças crônicas;
- ✓ Identificação, tratamento e acompanhamento de tuberculose;
- ✓ Identificação de caso de hanseníase e sífilis;
- ✓ Dispensação de medicamentos;
- ✓ Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade.
- ✓ Práticas corporais

3.2 Estratégia Saúde da Família (ESF):

Atualmente possuímos 168 equipes de Saúde da Família implantadas e credenciadas pelo Ministério da Saúde.

A equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – ESF) é composta por, no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro



generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

Temos ainda a implantação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde nas EAP- Equipes de Atenção Primária na Unidade Básica de Saúde Vila Dayse, como uma possibilidade para a reorganização inicial da atenção básica com vistas à implantação gradual da ESF ou como uma forma de agregar os agentes comunitários a outras maneiras de organização da atenção básica. Salientamos que temos como objetivo a implantação de equipes de saúde da família também nesta unidade.

3.3 Academia da Saúde / Projeto de Bem com a Vida:

O Programa Academia da Saúde adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde.

Por isso, apesar do nome, o Programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Mais do que isso, os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros.

Nesse sentido, a Portaria nº 2.681, de 07 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, estabelece oito eixos em torno dos quais as atividades do polo devem ser desenvolvidas: práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modo de vida saudável, práticas integrativas e complementares.

Atualmente possuímos 08 Polos Similares e 01 Academia de Saúde no Silvana credenciadas pelo Ministério da Saúde, além de 03 Academias de Saúde nos bairros do Jardim Farina, Nazareth e Santa Cruz aguardando o credenciamento em questão.

3.4 Consultório na Rua:

Denomina-se Consultório na Rua equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

As equipes realizam as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizam as instalações das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades.

O território de atuação das equipes é dividido a partir de um censo da população de rua e cadastro das pessoas localizadas nestes espaços. As equipes de Consultórios na Rua podem também dar início ao pré-natal e vincular a gestante a uma UBS para que faça os exames e procedimentos necessários

A equipe do Consultório na Rua está organizada em São Bernardo do Campo na Modalidade III, formada pelos seguintes profissionais:

CBO / Carga horária	Quantidade
Enfermeiro / 40 h	2
Agente de ação social / 40h	4
Médico clínico / 30 h	1
Psicólogo / 40 h	2
Terapeuta Ocupacional / 30h	1

3.5 Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF)

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) foram criados pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atualmente regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos, possibilita o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permite a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

3.6 Práticas integrativas e complementares:

No cumprimento de suas atribuições de coordenação do Sistema Único de Saúde e de estabelecimento de políticas para garantir a integralidade na atenção à saúde, o Ministério da Saúde apresenta a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, cuja implementação envolve justificativas de natureza política, técnica, econômica, social e cultural. Esta política atende, sobretudo, à necessidade de se conhecer, apoiar, incorporar e implementar experiências que já vêm sendo desenvolvidas na rede pública de muitos municípios e estados, entre as quais se destacam aquelas no âmbito da medicina tradicional chinesa/acupuntura, da homeopatia, da fitoterapia, da medicina antroposófica e do termalismo/crenoterapia.

3.7 Programa Saúde na Escola (PSE):

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações pactuadas são:

- ✓ Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- ✓ Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- ✓ Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- ✓ Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- ✓ Prevenção das violências e dos acidentes;
- ✓ Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- ✓ Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- ✓ Verificação da situação vacinal;
- ✓ Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- ✓ Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- ✓ Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- ✓ Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

3.8 Programa Bolsa Família (PBF)

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza (renda entre R\$70,01 a R\$140,00 por pessoa) ou de extrema pobreza (renda de até R\$70,00 por pessoa), com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social - condicionalidades.

As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter maior dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Por este motivo, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

De forma a reforçar o papel do profissional de saúde como ator chave nesse processo, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB-2011) destaca a inserção das ações relativas ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades criado pelo Governo Federal, estadual ou municipal no rol das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.

3.9 Acompanhamento das Famílias:

O responsável técnico municipal do PBF na Secretaria de Saúde deve identificar a relação das famílias beneficiárias do seu município, as quais precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (janeiro a junho - 1ª vigência - e julho a dezembro - 2ª vigência). A identificação dessas famílias é realizada por meio do Sistema e-Gestor/ Programa Bolsa Família na Saúde no qual também se inserem as informações do acompanhamento e monitoram-se as ações e condicionalidades da Saúde. Temos como objetivo de acompanhar no mínimo 80% das famílias beneficiárias.

3.10 Saúde Bucal:

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- ✓ Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- ✓ Periodontia especializada
- ✓ Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- ✓ Endodontia
- ✓ Atendimento a portadores de necessidades especiais

Os centros são uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente. O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade, definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011. A transferência de recursos referentes aos incentivos mensais dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO poderá ser suspensa, de maneira integral, quando a produção mínima mensal, em qualquer das especialidades, não for atingida por dois meses consecutivos ou três meses alternados no período de um ano, e será mantida até a regularização da produção mínima mensal.

Os CEOs são classificados em tipo I, II e III de acordo com a complexidade e são disciplinados pelas Portarias MS nº 1464, de 24 de junho de 2011 e Portaria MS nº 1341 de 13 de junho de 2012.

Em São Bernardo do Campo possuímos 03 CEOs tipo III: CEO Nova Petrópolis, CEO Alvarenga e CEO Silvina.

4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As atribuições do gerente de UBS, responsável pelo acompanhamento “in loco” da execução das ações e serviços previstos, tem por finalidade a execução dos procedimentos e de verificação objetiva das ações e serviços previstos, identificando o alcance das metas segundo o pactuado com a emissão e envio de relatórios padronizados; avaliar o progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação.

As Unidades Básicas de Saúde devem ser monitoradas pelas atividades desenvolvidas na composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados foram aplicados parâmetros, conforme diretrizes técnicas da Coordenação de Atenção Básica e das Áreas Técnicas:

Acompanhamento mensal: a produção assistencial deverá ser acompanhada mensalmente, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço;

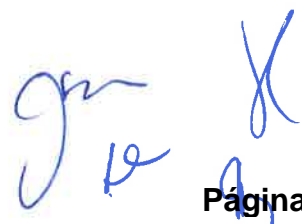
Cadastros de Cartão Nacional de Saúde (CNS): O percentual de cadastro de pacientes ativos com Cartão Nacional do SUS (CNS) deve ser no mínimo 70% (setenta por cento);

Cadastros individuais por equipe: manter os cadastros individuais por equipe com no mínimo o pactuado com o Ministério da Saúde;

Avaliação da produção: a produção (META QUANTITATIVA) será avaliada trimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. Será avaliado os procedimentos lançados no sistema próprio do município (**e-SUS**), não devendo ser consideradas as informações extraoficiais.

Serão monitorados o número de consultas individuais (médicos da saúde da família ou generalistas, enfermeiros ESF e cirurgião dentista) e visita domiciliar pelos ACS.

UNIDADES	Consulta Médica	PESO	Consulta Enfermagem	PESO	Consulta Odontológica	PESO	Visita ACS	PESO	Peso Total
ALVARENGA	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,50%
ALVES DIAS	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%





FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

AREIÃO	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
BAETA NEVES	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
BATISTINI	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
BATISTINI	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
CAMINHO DO MAR	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
DEMARCHI		0,75%		0,75%		0,75%		0,75%	3,00%

Jan



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)		250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)		140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)		120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)		
FARINA	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
FERRAZÓPOLIS	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
FINCO	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
IPE	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

JORDANÓPOLIS	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
LEBLON	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
MONTANHÃO	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
NAZARETH	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
ORQUIDEAS	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
PAULICÉIA		0,75%		0,75%		0,75%		0,75%	3,00%



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)		250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)		140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)		120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)		
PLANALTO	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
PQ SÃO BERNARDO	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
REPRESA	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
RIACHO GRANDE	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
RUDGE RAMOS	320 Consultas mês/ por profissional ativo	0,75%	250 consultas mês/ por profissional	0,75%	140 consultas mês/ por profissional	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo	0,75%	3,00%

Jan
ke



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

	(média trimestral)		ativo (média trimestral)		ativo (média trimestral)		(média trimestral)		
SANTA CRUZ	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
SELECTA	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
SILVINA	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
SANTA TEREZINHA	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
TABOÃO	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

UNIÃO	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,50%
VILA DAYSE	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,0%
VILA EULCIDES	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
VILA MARCHI	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
VILA ROSA	320 Consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	250 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	140 consultas mês/ por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	120 visitas mês / por profissional ativo (média trimestral)	0,75%	3,00%
TOTAL DAS UBS		25,15%		25,05%		24,75%		25,05%	100,00%

5. METAS QUALITATIVAS

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Peso
PROCESSO	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	Total de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal/total de gestantes e puérperas das Unidades nos últimos 03 meses	02 vezes no semestre	70% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	20%
Conselhos Gestores	Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	Mensal	80% das reuniões previstas realizadas	20%
PROCESSO	Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médico ou enfermeiro entre até 07 dias de vida	Total de RN atendidos pelo médico ou enfermeiro em até 07 dias de vida na UBS/Total de RN atendidos pelo HMU (egressos)	Mensal	50% de RN atendidos nas UBS em até 07 dias de vida	20%
PROCESSO	Nº médio de atendimentos individuais realizados por profissionais da equipe NASF à população cadastrada nas equipes de Saúde da Família vinculadas ao NASF	Nº de atendimentos individuais registrados por profissional do NASF a cada 40h. Numerador total de atendimentos individuais registrados por todos os profissionais que compõe a equipe NASF Fonte: Ficha de Atendimento individual. Sistema de informações em Saúde para Atenção Básica (e-sus). Denominador: o nº de profissionais do NASF será estabelecido através da soma da carga horária ambulatorial destes profissionais encontrada no CNES dividido por 40. Fonte Sistema Nacional de Cadastros de Estabelecimentos de Saúde (CNES)	Mensal	30 atendimentos individuais específicos/profissional/mês	20%
PROCESSO	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que recebam o auxílio do Bolsa Família	Nº de famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 07 anos de idade acompanhadas nas UBS/nº de famílias cadastradas no Bolsa Família	Semestral	80% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	20%

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); para o exercício de 2022 (primeiro semestre) será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme Tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	85%
2	Metas Qualitativas	15%
Percentual total dos recursos repassado		100%

A fonte de verificação se dá por relatórios emitidos pelo Departamento de Atenção Básica (DAB) através dos SINASC (gestantes), SIA (recém-nascidos), e-SUS (NASF) e e-Gestor (Bolsa Família). Informamos que o funcionamento do Conselho Gestor será monitorado pelo envio das ATAS das reuniões realizadas nas UBS para o Controle Municipal.

4.2 - Avaliação e valorização dos indicadores de produção e indicadores de qualidade, os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos trimestrais de avaliação.

4.2.1 - A avaliação e análise das atividades contratadas constante deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem.

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade

Atendimentos UBS-CEO-NASF	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade

Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial especificadas na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

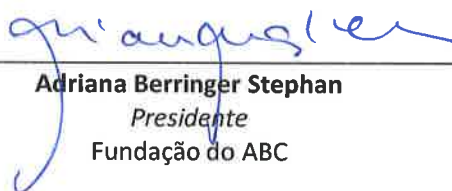
7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para 2022 (primeiro semestre).



Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

Fundação do ABC – Complexo de Saúde Municipal de São Bernardo do Campo




Adriana Berringer Stephan
Presidente
Fundação do ABC

PLANO OPERATIVO

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

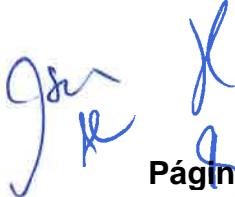
PERÍODO: 01/01/2022 à 30/06/2022



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	4
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	5
3.1 POLICLÍNICA CENTRO	5
3.2 PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS/HIV/HEPATITES VIRAIS.....	6
3.3 PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE	6
3.4 PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE	6
3.5 POLICLÍNICA ALVARENGA	7
3.6 UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA - AMIGA DO PEITO	7
3.7 POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	8
3.8 CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA.....	8
3.9 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV.....	8
3.10 SAÚDE MENTAL.....	9
3.11 PRONTO ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO.....	9
3.12 CAPS III - CENTRO, ALVARENGA, FARINA, SILVINA E RUDGE RAMOS.....	9
3.13 CAPS III ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CENTRO E ALVARENGA.....	9
3.14 CAPS ÁLCOOL E DROGAS III INFANTO JUVENIL.....	9
3.15 CAPS II INFANTO JUVENIL	10
3.16 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS, CASA DAS ESTRELAS E CASA DA ALEGRIA.....	10
3.17 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK, CASA DA FAMÍLIA, CASA DOS AMIGOS, CASA ESPERANÇA E CASA DA VIDA	10
3.18 UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO.....	10

3.19	PROGRAMA REMANDO PARA A VIDA.....	11
3.20	SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIOS (NUTRARTE).....	11
3.21	APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA	11
4.	METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	12
5.	METAS QUALITATIVAS	13
6.	TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	13
1.	INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14



1. INTRODUÇÃO

A Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS) tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em baixa e média complexidade, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

A Atenção Especializada atua como referência e consultora da Atenção Básica além de ações assistenciais, práticas e técnicas, Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia e Serviços Ambulatoriais. A população alvo é formada por pessoas que apresentam, naquele instante, a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que na Atenção Básica e cuja atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos Serviços de Saúde.

A área de Atenção Especializada é fundamental para, junto com a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar, promover a integralidade do cuidado. Na perspectiva de garantir a integralidade, a rede especializada é formada por serviços próprios do município e contratados, que funcionam com porta regulada a partir das necessidades sentidas em outros pontos do sistema.

O apoio matricial e clínico também é um importante dispositivo na gestão da integralidade do cuidado, ampliando o conhecimento, apoio a qualificação dos profissionais. Neste contexto as especialidades que mais se destacam são a pneumologia, psiquiatria e reumatologia, cujos resultados se fazem sentir na capacitação dos profissionais da rede e consequente benefício aos usuários.

Foram elaborados protocolos de acesso, incluindo indicações clínicas e exames prioritários, nas áreas de pneumologia, cardiologia, hematologia, reumatologia, dermatologia, nefrologia, otorrinolaringologia, oftalmologia e todas as especialidades infantis. Esses protocolos foram validados em ação conjunta com o Departamento de Apoio à Gestão, e estão sendo disponibilizados à rede através do uso de ferramentas tecnológicas.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços de saúde, pela contratada, em unidades de saúde pertencentes à Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo. Conforme descritivo abaixo:

QUADRO 01				
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	CNES
1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVARENGA	Estrada da Cooperativa, 209 Bairro: Alves Dias	24 horas	7309899
2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	Rua Pedro Jacobucci, 500 Bairro: Vila Euclides	24 horas	5468841
3	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro: Assunção	24 horas	5259835
4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5.809 Bairro: Alvarenga	24 horas	7096089
5	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III CENTRO	Rua Olavo Bilac, 220 Bairro: Vila Euclides	24 horas	6618812
6	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III FARINA	Avenida Wallace Simonsen, 1900. Bairro: Nova Petrópolis	24 horas	7023979
7	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	Rua Sacramento, 191 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	9206450
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III SILVINA	Rua Professora Adélia Alves Martins, 595 Bairro: Jardim Silvina	24 horas	7504160
9	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTO JUVENIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro: Assunção	Segunda a sexta- feira, das 7:00 às 19:00 horas	6610463
10	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	Rua Warner, 300 Bairro: Jardim Hollywood	Segunda a sexta- feira, das 7:00 às 19:00 horas	6640591
11	CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	Avenida Wallace Simonsen, 1750. Bairro: Nova Petrópolis	Segunda a sexta- feira, das 8:00 às 17:00 horas	-
12	SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIOS NUTRARTE - Núcleo de Trabalho e Arte	Rua Oreste Romano, 247 Bairro: Assunção	Segunda a sexta- feira, das 7:00 às 19:00 horas	-
13	POLICLÍNICA ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 1211 Bairro: Alvarenga	Segunda a sexta- feira, das 7:00 às 19:00 horas	5809355
14	POLICLÍNICA CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402. Bairro: Baeta Neves	Segunda a sexta- feira, das 7:00 às 19:00 horas	2025353
15	POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402. Bairro: Baeta Neves	Segunda a sexta- feira, das 7:00 às 18:00 horas	9664203
16	PRONTO ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO	Rua Pedro Jacobucci, 470 Bairro: Vila Euclides	24 horas	2025817
17	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	Rua Mediterrâneo, 134 Bairro: Jardim do Mar	24 horas	-

18	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA ALEGRIA	Rua Duque D'Abruzzo, 128 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	-
19	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS ESTRELAS	Rua Dr. Fausto Ribeiro de Carvalho, 319 Bairro: Jardim Orlandina	24 horas	-
20	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS	Rua Coral, 134 Bairro: Jardim do Mar	24 horas	-
21	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK	Rua Armando de Oliveira Sales, 113. Bairro: Centro	24 horas	-
22	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA DA FAMÍLIA	Avenida Imperador Pedro II, 800. Bairro: Nova Petrópolis	24 horas	-
23	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA DOS AMIGOS	Avenida Imperador Pedro II, 616. Bairro: Nova Petrópolis	24 horas	-
24	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA VIDA	Rua Adriano Monteiro da Silva, 26. Bairro: Rudge Ramos	24 horas	-
25	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ESPERANÇA	Rua Guadalajara, 69 Bairro: Assunção	24 horas	-
26	UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA AMIGA DO PEITO	Unidade Itinerante (Alocada nos territórios de saúde do município)	Segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas	5809355

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades, são descritas sucintamente, segundo redes de atenção e linhas de cuidado descritas abaixo:

As Policlínicas constituem espaços de cuidado especializado, integrado à rede de atenção à saúde. Atuam como apoio, complementando as ações da Atenção Básica. Oferecem consultas especializadas médicas e não-médicas, imunoterapia, exames e pequenos procedimentos cirúrgicos.

3.1 POLICLÍNICA CENTRO

- ✓ Especialidades: Acupuntura, Alergologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia, Procedimentos cirúrgicos, Pneumologia, Reumatologia, Farmacêutico e Fisiatria.
- ✓ Especialidades Pediátricas: Alergologia, Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Nutrição, Ortopedia, Pneumologia, Psicologia e Reumatologia.
- ✓ Reabilitação: Reabilitação Respiratória (pacientes encaminhados pelos especialistas em pneumologia e alergologia), Reabilitação Traumatológico-ortopédica (atende pacientes pós-

cirúrgicos, encaminhados pelo Hospital de Clínicas de S. B. do Campo), Terapia Ocupacional (atende pacientes de Hanseníase e Reabilitação Traumo-ortopédica).

- ✓ Programa de Oxigenioterapia Prolongada e a dispensação de BIPAP e CPAP.
- ✓ Exames e Procedimentos: Autorefração, Espirometria, Imunoterapia, Phmetria infantil, Teste de Estímulo do GH com Clonidina e Testes Alérgicos.
- ✓ Ambulatório de Anticoagulação
- ✓ Triagem de colonoscopia

3.2 PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS/HIV/HEPATITES VIRAIS

É responsável pela assessoria técnica das políticas públicas destinadas à promoção, prevenção e assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais no município de São Bernardo do Campo.

Serviços Ofertados: Realização de testes rápidos para diagnóstico e assistência aos portadores de IST/HIV/AIDS/HEPATITES, CTA, ambulatório com equipe multiprofissional: infectologia, ginecologia, odontologia, assistente social, enfermeiro, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e atividades extramuros, PREP e PEP.

3.3 PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico e tratamento medicamentoso para pacientes de hanseníase. Atua com equipe multiprofissional formada por médicos dermatologistas, enfermeiro, assistente social, sapateiros e terapeuta ocupacional.

Serviços Ofertados: Exames: baciloscopia, mapeamento de sensibilidade e biópsia de pele.

O paciente pode ser encaminhado por uma unidade da rede de saúde pública ou privada ou procurar espontaneamente o serviço.

3.4 PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Serviço que presta orientação preventiva individual, em escolas e em empresas, acompanhamento clínico, atendimento a comunicantes, tratamento e providencia internação em serviços especializados aos portadores de tuberculose.

Exames: pesquisa de BACILOSCOPIA BAAR - coleta induzida (escarro), PPD (teste intradérmico de tuberculose) e cultura de escarro.

Realiza assistência na Policlínica Centro, com equipe multiprofissional (tisiologia, infectologia, enfermagem e assistência social), matriciamento e monitoramento das UBSs.

É referência regional para os casos multirresistentes e extrapulmonar.

O paciente pode ser encaminhado por uma unidade da rede de saúde pública ou privada ou procurar espontaneamente o serviço.

3.5 POLICLÍNICA ALVARENGA

São ofertados os serviços abaixo listados.

Especialidades: Acupuntura, Dermatologia, Oftalmologia, Nefrologia, Neurologia, Nutrição, Ortopedia e Pneumologia.

Exames e Procedimentos: Auto refração, Espirometria e Ultrassonografia.

3.6 UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA - AMIGA DO PEITO

A Unidade Móvel de Mamografia Amiga do Peito é resultado do contrato celebrado entre a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, através da FUABC e a Empresa CITO MAMA Serviços de Diagnósticos por Imagem Ltda, assinado em 11/09/2019, visando ampliar:

Rastreamento e a prevenção precocemente da incidência do câncer de mama;

Oferta de serviços de mamografia com agilidade e confiança para a população;

Proporcionar menor custo no deslocamento dos pacientes;

Facilidade no atendimento nos bairros mais longínquos do Município;

Proporcionar uma unidade equipada com tecnologia digital, ambiente climatizado e atendimento humanizado proporcionando segurança e conforto aos pacientes.

A Unidade Móvel de Mamografia Amiga do Peito Atenderá pacientes agendadas pela Central de Regulação Municipal e também a demanda espontânea para as mulheres com idade entre 50 e 69 anos (faixa etária de rastreamento preconizada pelo Ministério de Saúde) não sendo necessário o pedido médico, para as demais faixas etárias o pedido médico é obrigatório. A quantidade diária estimada de atendimento é de 60 pacientes/dia mais a demanda espontânea.

3.7 POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO

A Policlínica Imagem - Centro iniciou suas atividades em julho de 2018, visando suprir a necessidade da realização de exames de diagnóstico por imagem, na rede de saúde do município.

Em substituição ao prestador anterior, foram contratadas três empresas que prestam serviço no fornecimento de equipamentos, profissionais e softwares para execução dos exames.

Através do trabalho realizado na policlínica imagem, podemos monitorar e acompanhar com maior proximidade estes prestadores, com o objetivo de promover um atendimento melhor e mais qualificado à população.

O Serviço oferta exames de ultrassonografia, mamografia e PAAF de tireoide.

3.8 CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA

É um equipamento de saúde que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. É um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Público alvo: usuários de Saúde Mental, pacientes sindrômicos, pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e pessoas com patologias ortopédicas crônicas, após avaliação do benefício da terapêutica ao usuário, realizada pela equipe multiprofissional do CER ou dos CAPS.

3.9 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV

O CER IV é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação nas 4 deficiências (auditiva, física, intelectual e visual). Realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se como referência para a Rede de Atenção à Saúde. A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

Serviços Ofertados: Reabilitação nas 04 deficiências com equipe multiprofissional (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social e Nutricionista, Otorrinolaringologia, Neurologia adulto e pediátrica, Oftalmologia, Fisiatria, Foniatra e Ortopedia), Fisioterapia Ortopédica crônica, Setor de OPM e Sapataria, Setor de triagem de AASI e Ambulatório de Disfagia.

3.10 SAÚDE MENTAL

A Rede de Atenção à Saúde Mental de São Bernardo do Campo, voltada ao atendimento de pessoas portadoras de transtornos mentais ou em uso abusivo de álcool e outras drogas, transformou-se rapidamente em uma das mais avançadas do País na construção da Reforma Psiquiátrica.

Serviços Ofertados: CAPS, CAPS AD, CAPS ADIJ, CAPS Infantil, Pronto Atendimento Psiquiátrico, Serviços de Saúde Mental Comunitários (NUTRARTE), Programa Remando para a Vida, Unidade de Acolhimento adulto e Serviço Residencial Terapêutico.

3.11 PRONTO ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO

Realiza atendimento 24 horas, possui 16 leitos e destina-se ao atendimento de munícipes, de qualquer faixa etária, que estejam em algum tipo de sofrimento relacionado a alteração do pensamento (delírio), da percepção (alucinações) ou do comportamento (atos agressivos, inquietude), relacionados ou não ao uso de drogas, que impliquem em risco de vida para si mesmos ou de outros.

3.12 CAPS III - CENTRO, ALVARENGA, FARINA, SILVINA E RUDGE RAMOS

O serviço destinado a pessoas portadoras de transtornos psíquicos graves. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde e demais secretarias afins ou atendidos por demanda espontânea. Recebe pacientes novos de segunda a sexta das 7:00 às 19:00 horas. Às noites e finais de semana atendem apenas usuários já inseridos, sendo que os demais casos devem ser encaminhados ao Pronto Atendimento em Saúde Mental.

3.13 CAPS III ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CENTRO E ALVARENGA

Serviço voltado ao acompanhamento de pessoas adultas, em uso prejudicial de álcool e outras drogas. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar. Acompanha o usuário no interior da instituição e em seu circuito de vida, inclusive no domicílio. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde e demais secretarias afins ou atendidos por demanda espontânea. Recebe pacientes novos de segunda a sexta das 7:00 às 19:00 horas. Às noites e finais de semana atendem apenas usuários já inseridos, sendo que os demais casos devem ser encaminhados ao Pronto Atendimento em Saúde Mental.

3.14 CAPS ÁLCOOL E DROGAS III INFANTO JUVENIL

Serviço de Saúde Mental destinado a crianças e adolescentes com até 18 anos incompletos, com quadros psiquiátricos graves, assim como autismo, psicoses infantis e alterações de comportamento

importantes, e/ou usuários de substâncias psicoativas, oferece acompanhamento individual e grupal, inclusive 24 horas, quando necessário, acompanhando o usuário e familiar na instituição e em seu território de vida. Trabalha com oferta de ações que propiciam a inclusão social. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde e demais secretarias afins ou atendidos por demanda espontânea; às noites e finais de semana atendem apenas usuários já inseridos.

3.15 CAPS II INFANTO JUVENIL

Destina-se a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, com quadros psiquiátricos graves, assim como autismo, psicoses infantis e alterações de comportamento importantes. Não há necessidade de agendamento; o CAPS infantil atende demanda espontânea ou encaminhada; atende todo o município de São Bernardo do Campo.

3.16 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS, CASA DAS ESTRELAS E CASA DA ALEGRIA

Moradias destinadas ao acolhimento de mulheres com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internadas por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

3.17 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK, CASA DA FAMÍLIA, CASA DOS AMIGOS, CASA ESPERANÇA E CASA DA VIDA

Moradias destinadas ao acolhimento de homens com transtorno mental, egressos de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internados por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

3.18 UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

Moradia transitória destinada ao acolhimento e reabilitação de adultos que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas. Para utilização deste serviço, o paciente deve estar em tratamento em um dos CAPS Álcool e Drogas e ser indicado após avaliação da equipe de Saúde Mental.

3.19 PROGRAMA REMANDO PARA A VIDA

Programa inovador na área de saúde mental, atende usuários dos Centros de Atenção Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde do município e inscritos no programa, com abordagens terapêuticas em águas, competições e remadas organizadas em pranchas de stand up, paddle caiaques e catamarã havaiano. Também é realizado mutirão de coleta de resíduos sólidos, que acontece sempre na primeira sexta-feira do mês, as margens da Represa Billings, e aberto a população.

As ações são realizadas em parceria com a Secretaria de Gestão Ambiental. Diferentes demandas de saúde mental são contempladas neste programa público com acesso ao esporte, lazer e qualidade de vida, buscando o foco no tratamento e acolhida dos usuários da rede de saúde mental municipal. A iniciativa é reconhecida pelo Ministério Público como referência no cuidado de crianças e adolescentes do município.

3.20 SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIOS (NUTRARTE)

Com o intuito de melhor desenvolver ações de emancipação e inclusão social, como a geração de trabalho e renda, a rede conta com o este Serviço, que é responsável por apoiar o usuário em projetos de inserção social pelo trabalho, orientando suas ações em diálogo com os valores e as estratégias da Economia Solidária. Também apoia ações de geração de renda e promoção de cultura desenvolvida a partir dos diferentes CAPS. Existem 13 projetos centrais em funcionamento, desdobrados em 9 empreendimentos de geração de renda (costura, marcenaria, artes visuais, velas aromáticas, brechó, horta, estamperia, alimentação e salão de beleza) e 4 oficinas terapêuticas (culinária, artesanato, informática e rádio - em apoio ao CAPS Centro), além dos que estão em planejamento para futuras inserções. O paciente pode ser encaminhado por uma unidade da rede de saúde ou procurar espontaneamente o Serviço.

3.21 APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

O Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT) é uma modalidade de prestação de serviços na área da saúde que se utiliza de recursos gerenciais para avaliação e monitoramento das metas qualitativas e quantitativas dos prestadores de serviços de diagnóstico clínico e laboratorial.

Hoje contamos com 18 contratos, entre eles: exames laboratoriais, diagnóstico por imagem, polissonografia, consultas em especialidades médicas, polissonografia e terapia renal substitutiva.

4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Especializada para o exercício de 2022 (primeiro semestre) será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

QUADRO 03 - META DE PRODUÇÃO MENSAL			
UNIDADE	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	PESO
POLICLÍNICA CENTRO	Realizar uma campanha de prevenção às ISTs que inclua distribuição de preservativos, orientação sobre IST e sobre teste rápido e divulgação do Programa Municipal de IST/HIV/AIDS/HV	1	7,50%
	Manter a sustentabilidade dos 32 Leitos da Casa de Apoio	32	7,50%
	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.500	7,50%
	Consulta médica em atenção especializada	9.200	7,50%
POLICLÍNICA ALVARENGA	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	350	6,67%
	Consulta médica em atenção especializada	2.900	6,66%
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.000	7,50%
	Consulta médica em atenção especializada	900	7,50%
	Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	500	7,50%
	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	1.500	6,25%
PRONTO ATENDIMENTO DE PSIQUIATRIA	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	137	2,50%
	Consulta médica em atenção especializada	563	2,50%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	746	1,67%
	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	3.143	1,67%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	1.100	1,66%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	648	1,67%
	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	1.652	1,67%

ALCOOL E DROGAS	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	876	1,66%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - INFANTIL	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	41	1,25%
	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	548	1,25%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	318	1,25%
	Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial	436	1,25%
POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Realização de exames de ultrassonografia	3.500	3,9%
ANÁLISE CLÍNICAS	Realização de exames de Análises Clínicas	275.000	4%
TOTAL			100,00%

5. METAS QUALITATIVAS

QUADRO 04 - METAS QUALITATIVAS					
DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	PERIODICIDADE	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PESO
Queixas de Ouvidoria	Análise e resposta das reclamações da Policlínica Centro e CAPS Centro	Trimestral	100%	Ouvidoria inseridas no Sistema Ouvidor SUS	60%
Conselho Gestor das Unidades CAPS Centro e Policlínica Centro	Quantidade de reuniões realizadas	Trimestral	100%	Ata de reunião do Conselho Gestor	40%

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A produção será avaliada trimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial da tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa específica.

QUADRO 02 - VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	85%
2	Metas Qualitativas	15%
Percentual total dos recursos repassado		100%

QUADRO 05 - VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

QUADRO 06 - VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial especificadas na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

1. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Atenção Especializada produz cuidado em Média Complexidade compreendendo um conjunto de ações e serviços distribuídos nos ambulatorios (Policlinicas e Centro Especializado em Reabilitação) e Rede de Atenção à Saúde Mental, que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para apoio diagnóstico e tratamento. Tem como objetivo atuar na organização das redes assistenciais, que necessitam de ações de serviços especializados através da demanda, sendo está programada e regulada.

Os serviços e procedimentos ofertados dentro desta complexidade são relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão em complementação à Atenção Básica. A Atenção Especializada tem como meta, respostas céleres às necessidades identificadas pelas equipes de saúde, ofertar

atendimento e procedimentos de especialidades médicas e de equipe multiprofissional. O acesso às consultas e exames especializados se dá através de encaminhamentos médicos vindos da RAAS de São Bernardo do Campo, os quais são enviados ao setor de regulação dessa secretaria para agendamento e/ou realizados diretamente no Sistema Informatizado.

Os Equipamentos da Atenção Especializada são monitorados periodicamente e de forma contínua a fim avaliar a suficiência e adequação destes, tanto na rede de serviços próprios quanto na rede de serviços credenciados. Em se tratando das metas e planejamento da Atenção Especializada podemos destacar:

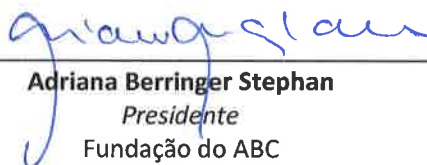
- ✓ Oferecer resolutividade ao cidadão a partir da realização de consultas médicas e procedimentos especializados como exames de apoio diagnóstico e tratamentos cirúrgicos ambulatoriais;
- ✓ Buscar reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e procedimentos eletivos;
- ✓ Consolidar protocolos de regulação do acesso e clínicos buscando por novas práticas de cuidado integral e produzir discussão sobre a implantação de linhas de cuidado mais eficazes;
- ✓ Capacitar equipes (matriciamento) discutindo os casos clínicos buscando ampliar a resolutividade de cuidado da Atenção Básica e da Atenção Especializada utilizando-se desta estratégia para a incorporação de novas práticas e revisão das responsabilidades entre os profissionais na rede assistencial;
- ✓ Manutenção dos Programas: Programa Municipal IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais, Programa Municipal de Controle da Hanseníase, Programa Municipal de Controle da Tuberculose, Programa Remando para a Vida.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para 2022 (primeiro semestre).



Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

Fundação do ABC – Complexo de Saúde Municipal de São Bernardo do Campo



Adriana Berringer Stephan
Presidente
Fundação do ABC

PLANO OPERATIVO

ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PERÍODO: 01/01/2022 à 30/06/2022



Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	2
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	2
3.1 SAMU 192	2
3.2 Serviço de Transporte Inter Hospitalar - SETIH.....	4
3.3 UPA24h	5
4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	5
5. METAS QUALITATIVAS	6
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	7
7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	8



1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos.

A Política de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência do Município de São Bernardo do Campo tem o objetivo promover as ações de saúde de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização. Faz parte dessa política a articulação e integração com os demais serviços da rede.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Pelo serviço de APH Fixo e Móvel:

2.1- A Atenção Pré-Hospitalar Móvel é constituída pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e seu subcomponente, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar (SETIH).

2.2- A Atenção Pré-Hospitalar Fixa é composta por nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) e por uma unidade de Serviço de Pronto Atendimento 24 horas.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1 SAMU 192

Regulamentado nacionalmente pelas Portarias MS 2048/2002, MS 2657/2004 e MS 1010/2012 e suas atualizações, opera 24 horas por dia e é acionado por telefone, através do número 192 (Tronco 2630.6940). As solicitações telefônicas são atendidas na Central de Regulação Médica do SAMU192 de São Bernardo do Campo, que passa a pertencer no segundo semestre de 2021 ao Centro Integrado de Regulação Médica, que integra as Centrais de Regulação do SAMU192, do SETIH e Central de Regulação Hospitalar, otimizando a operação que envolve os três serviços e a rede hospitalar.

O atendimento às solicitações telefônicas e o atendimento por meio da intervenção através de uma equipe de ambulância, quando necessário, ocorre de acordo com os protocolos assistenciais e manuais do Ministério da Saúde. O SAMU192 de São Bernardo do Campo é habilitado e qualificado pelo Ministério da

Saúde, qualificação esta que se renova após avaliação periódica e com a constatação da execução dos requisitos.

Além da Central de Regulação, localizada à Avenida Redenção 100, no interior da Secretaria de Segurança Pública, o SAMU192 de SBC possui dezesseis unidades móveis lotadas em doze locais distribuídos pelo território municipal. A Base Central, localizada à Av. Jurubatuba 1822 – Centro, é a sede administrativa do SAMU192 e seu subcomponente municipal, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar, SETIH, possuindo a estrutura ampliada de acordo com o manual de identificação visual e padrão arquitetônico exigido pelo Ministério da Saúde. É nesta Base Central, que ficam lotados os gestores unificados do SAMU192 e SETIH, o Núcleo de Educação em Urgência, a área de descontaminação/higienização (terminal) das viaturas, o Refeitório, confortos multiprofissionais das unidades de suporte básico e unidades de suporte avançado. As Bases Descentralizadas do SAMU192 de SBC estão localizadas em anexos estruturais de outras unidades de saúde do município e em um dos grupamentos do Corpo de Bombeiros. Nove Bases Descentralizadas se encontram nas Upa24h, uma no Pronto Atendimento do Taboão, uma na UBS Santa Cruz e uma no Grupamento do Corpo de Bombeiro Jardim do Mar.

As unidades de suporte de vida móveis são tripuladas por profissionais, segundo seu grau de complexidade de acordo com a Portaria 2.048/2002, sendo:

- ✓ Motolância – 01 Técnico de Enfermagem;
- ✓ Unidade de Suporte Básico de vida (USB) – 01 Conductor Socorrista e 01 Técnico;
- ✓ Unidade de Suporte Avançado de vida (USA) - 01 Conductor Socorrista, 01 Enfermeiro e 01 Médico Intervencionista.

As bases estão localizadas estrategicamente para otimizar o tempo de resposta conforme descrito no Quadro I abaixo.

Base Central, Bases Descentralizadas e Ambulâncias do SAMU 192

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	BASE CENTRAL	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro	5991439
2	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA	Rua Redenção, 100 - Centro	--
3	SAMU USA 600	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946658
4	SAMU USB 388	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	7273576
5	SAMU MOTOLANCIA 868	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946666

7	SAMU MOTOLANCIA 869	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946682
8	SAMU USA 601	Avenida Kennedy, 67 – Jardim do Mar – Base 8ºGB	6946747
9	SAMU USB 392	Rua Pedro de Toledo, 326 – Base Upa24h Paulicéia	7273681
10	SAMU USB 391	Rua Valdomiro Luiz, 303 – Base Upa24h Demarchi	7274041
11	SAMU USB 380	Avenida Humberto de A. C. Branco, 4220 – Base Upa24h Alves Dias	6946623
12	SAMU USB 357	Avenida Dr. Jose Fornari, 509 – Base Upa24h Silvina	7267614
13	SAMU USB 390	Avenida do Taboão, 4281 – Base P.A. do Taboão	7267142
14	SAMU USB 407	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 – Base UBS Santa Cruz	7584040
15	SAMU USB 369	Rua dos Vianas, 933 – Base Upa24h Baeta Neves	6946518
16	SAMU USB 389	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Base Upa24h São Pedro	6946593
17	SAMU USB 377	Rua Angela Tomé, 256 – Base Upa24h Rudge Ramos	6946631
18	SAMU USB 405	Rua Marcilio Conrado, 333 – Base Upa24h Riacho Grande	6946607
19	SAMU USB 368	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 – Base Upa24h União	7321570
20	MOTOLANCIA 869 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
21	Ambulância 233 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
22	Ambulância 09 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
23	Ambulância 156 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
24	Veículo de Apoio Op. 109	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	Apoio Op.

3.2 Serviço de Transporte Inter Hospitalar - SETIH

O Serviço de Transporte Inter Hospitalar de São Bernardo de Campo é um serviço vinculado ao SAMU192, que realiza as transferências dos pacientes entre as unidades municipais de saúde, Upa24h, Pronto Atendimento e Hospitais e também realiza transferências externas, para outros municípios. O Serviço opera com 15 ambulâncias, das quais 13 unidades de suporte básico, tipo “B” e 2 unidades de suporte avançado, tipo “d”. Treze viaturas são viabilizadas através de locação cujo objeto contempla o veículo, equipamentos e o condutor, e duas viaturas são próprias, com 100% da equipe de colaboradores próprios. Todas as ambulâncias do SETIH ficam lotadas na BASE CENTRAL DO SAMU192, à Av. Jurubatuba, 1822 –

CENTRO. Seu acionamento ocorre por meio da Central de Regulação do Transporte Inter Hospitalar, componente do Centro Integrado de Regulação Médica – CIRM.

3.3 UPA24h

É um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, que obedece à Portaria MS 10/2017 e suas atualizações. É dimensionada para prestar o primeiro atendimento aos agravos à saúde de natureza aguda, sejam eles clínicos, cirúrgicos, ou provenientes de causas externas. Tem como objetivo principal possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU), através da articulação com o SAMU192, SETIH, Atenção Básica, Atenção Domiciliar, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. Esse modelo permite sua atuação como observatório do sistema.

As nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas utilizam o Sistema de Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester, com o objetivo de priorizar a assistência aos pacientes mais graves, de acordo com os protocolos assistenciais adotados. As equipes multiprofissionais têm seu dimensionamento e sua atuação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria.

O município de São Bernardo do Campo possui duas UPA24h Porte I e sete UPA24h Porte II, conforme descrito no Quadro II abaixo.

Unidades de Pronto Atendimento 24 h conforme o Porte

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES	PORTE
1	UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	Avenida Humberto de a. C. Branco, 4220 – Alves Dias	7053835	2
2	UPA BAETA NEVES	Rua dos Vianas, 933 – Baetas Neves	6844596	1
3	UPA DEMARCHI/BATISTINI	Rua Valdomiro Luiz, 303 - Demarchi	6535798	2
4	UPA PAULICÉIA/ TABOÃO	Rua Pedro de Toledo, 326 - Paulicéia	6821197	2
5	UPA RIACHO GRANDE	Rua Marcilio Conrado, 333 – Riacho Grande	6650864	1
6	UPA RUDGE RAMOS	Rua Angela Tomé, 256 – Rudge Ramos	7030878	2
7	UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS	Avenida José Fornari, 509 - Ferrazópolis	7169310	2
8	UPA UNIÃO/ALVARENGA	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 - Alvarenga	6607667	2
9	UPA VILA SÃO PEDRO	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Vila São Pedro	6418651	2
10	PA TABOÃO	Avenida Taboão 4281 – Bairro Taboão	9906894	-----

4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

Ficam definidas as metas quantitativas descritas no Quadro IV como indicadores de avaliação de desempenho para o exercício de 2022 (primeiro semestre).

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	Peso
Utilização de Classificação de Risco em pacientes atendidos em UPA	Priorizar o atendimento de pacientes atendidos em UPA 24h	Trimestral	95%	Banco de dados do Hygia	20%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica de UPA 24h	Garantir quantitativo de profissionais médicos suficiente para assegurar assistência adequada	Trimestral	90%	Escala Médica	20%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SAMU 192	Garantir quantitativo de profissionais médicos suficiente para assegurar assistência adequada	Trimestral	90%	Escala Médica	20%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SETIH	Garantir quantitativo de profissionais médicos suficiente para assegurar assistência adequada	Trimestral	90%	Escala Médica	20%
Manutenção da Operação do SAMU192 e SETIH por meio dos TABLETS e Solução Informatizada.	Garantir a utilização dos TABLETS e solução informatizada nos dois serviços para assegurar eficácia, comunicação e registros efetivos.	Trimestral	85%	Indicadores do Sistema Informatizado	20%
TOTAL					100%

5. METAS QUALITATIVAS

Ficam definidas as metas qualitativas descritas no Quadro V como indicadores de avaliação de desempenho para o exercício de 2022 (primeiro semestre).

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	Peso
Conformidade na aplicação da metodologia da Classificação de Risco segundo o Protocolo de Manchester	Auditoria por amostragem das FAA de pacientes atendidos em UPA 24h	Trimestral	80%	Fichas de Atendimento	20%
Realização de auditoria nos prontuários de pacientes com acionamento de Protocolo de Angioplastia Primária do Município de São Bernardo do Campo	Auditoria de FAA de UPA 24h de pacientes encaminhados ao Serviço de Referência	Trimestral	90%	Prontuários	20%

Realização de auditoria nos prontuários de pacientes com acionamento de Protocolo de Trombólise de AVC do Município de São Bernardo do Campo	Auditoria de FAA de UPA 24h de pacientes encaminhados ao Serviço de Referência	Trimestral	90%	Prontuários	20%
Realização de auditoria dos prontuários de pacientes que evoluíram a óbito em UPA 24h	Auditoria de todos os prontuários de pacientes que evoluíram a óbito em UPA 24h	Trimestral	90%	Prontuários	20%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para a Equipe de profissionais do SAMU e Transporte Inter-Hospitalar Portaria MS 2.048/2002	Treinamento de todos os profissionais das equipes SAMU/TIH	Anual (2º semestre)	90%	Lista de Presença	20%
TOTAL					100%

O DAHUE acompanhará mensalmente cada um dos indicadores e emitirá relatório trimestral.

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3), para o exercício de 2022 (primeiro semestre), será valorado de acordo a composição percentual dos Indicadores de Quantitativos e Qualitativos, conforme Quadro III abaixo:

Peso atribuído às metas dos indicadores

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	80%
2	Metas Qualitativas	20%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das metas quantitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
--	-----------------------	---

Valoração dos desvios das metas qualitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Sistema de Classificação de Risco adotado pelo município é divulgado à população através de totem explicativo, disponibilizado em local estratégico em cada unidade.

Vale ressaltar que poderá haver alteração no planejamento de saúde local e regional, em função de alterações no perfil epidemiológico e no modelo assistencial das unidades.

Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral

Fundação do ABC – Complexo de Saúde Municipal de São Bernardo do Campo



Adriana Berringer Stephan

Presidente

Fundação do ABC

PLANO OPERATIVO

REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

01/01/2022 à 30/06/2022



Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	2
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	3
4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	3
5. METAS QUALITATIVAS	Erro! Indicador não definido.
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	Erro! Indicador não definido.
7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	Erro! Indicador não definido.



1. INTRODUÇÃO

A Vigilância em Saúde tem como prerrogativa a função de estado garantida na Constituição Brasileira através de seu Art. 200, com gestão obrigatória e única a nível municipal da Secretaria de Saúde, e é constituído por trabalhadores com vínculo direto com a prefeitura com atribuições de autoridade sanitária garantindo o poder de polícia administrativa e trabalhadores celetistas com vínculos indiretos executando as outras diversas ações e serviços sob sua responsabilidade. Tem como atribuição central coordenar, implementar, implantar e executar políticas públicas relativas à saúde e às vigilâncias: epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses, ambiental e saúde do trabalhador e articular e desenvolver projetos e qualificação visando à integralidade na atenção. Executar ações de vigilâncias baseadas na avaliação de riscos à saúde visando a promoção, prevenção e proteção de acordo com a política de saúde do SUS – Sistema Único de Saúde.

As unidades, programas e ações desenvolvidas são planejadas, estruturadas, balizadas, ordenadas, por toda a legislação sanitária vigente e pactuações obrigatórias com os outros entes federados, bem como orientados por critérios técnicos determinados por Programas Federais e Estaduais de Saúde.

A Vigilância Epidemiológica tem como objeto de sua atuação, a vigilância e o monitoramento de agravos transmissíveis e não transmissíveis que possam impactar a saúde da população. A análise permanente da situação de saúde tem o propósito de fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Além dos agravos de interesse epidemiológico, há a área de Imunização, o Laboratório Municipal de Saúde Pública (LMSP) e o Serviço de Verificação de Óbitos. A Imunização é responsável pela coordenação das ações de rotina e de campanhas específicas de vacinação, planejando de forma articulada com a Atenção Básica e Clínicas Privadas, ações que possibilitem a obtenção de altas coberturas vacinais.

O Controle de Zoonoses (DVCZ) desenvolve ações para prevenção, proteção e a promoção da saúde humana, quando do envolvimento de riscos de transmissão de zoonoses e de ocorrência de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.

A Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador desenvolvem ações voltadas a promoção, prevenção, à assistência e à vigilância da saúde do trabalhador e do meio ambiente.

A Vigilância Sanitária é um serviço público prestado pela secretaria municipal de saúde cujo objetivo principal é a promoção, prevenção, recuperação e defesa da saúde, evitando que as pessoas venham a

adoecer devido a produtos e/ou serviços utilizados. Compreendem ações de controle e fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Natureza regulatória, competência exclusiva do estado: dever-poder do estado para a garantia dos interesses sanitários da coletividade.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

UNIDADE	CNES	ENDEREÇO	TELEFONE
Proteção à Saúde e Vigilâncias		Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6827
Vigilância Epidemiológica	2025345	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6430
Serviço de Verificação de Óbitos	7607695	Rua Santa Adelaide, 120 – Vila Euclides – Centro - SBC	2630-8045
Laboratório Municipal de Saúde Pública	2025574	Av. do Taboão, 4281 – Taboão – SBC	4124-7672
Veterinária e Controle de Zoonoses	2696207	Av. Doutor Rudge Ramos, 1740 – Rudge Ramos – Centro	4365-3349/ 4368-9237
Vigilância Sanitária	2070073	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6838
Vigilância Ambiental	6695353	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6806
Vigilância em Saúde do Trabalhador	2025582	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6806

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do Plano Operativo Vigilância em Saúde, são descritos sucintamente abaixo:

Proteção à Saúde e Vigilâncias (Geral)

Executar ações administrativas.

Manter e Qualificar a rede de proteção à saúde e vigilâncias, e suas unidades.

Participar e apoiar o NEVS – Núcleo em Vigilância em Saúde

Executar ações de proteção, promoção e vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ✓ Desenvolver estratégias para detecção e resposta imediata às emergências epidemiológicas.
- ✓ Desenvolver ações de detecção, prevenção e controle de doenças de notificação compulsória, agravos inusitados, doenças emergentes, reemergentes e agravos não transmissíveis.
- ✓ Desenvolver as ações de imunização no âmbito municipal
- ✓ Integrar e executar os sistemas de informação e programas na área de vigilância epidemiológica.
- ✓ Promover educação permanente na área
- ✓ Treinamentos e Capacitações.
- ✓ Executar ações de acordo com diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo de vigilância em saúde, realizada no âmbito municipal de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.
- ✓ Vigilância de todos os Agravos e Doenças de notificação compulsória.
- ✓ Doenças exantemáticas.
- ✓ Doenças Respiratórias.
- ✓ Doenças de transmissão hídricas e alimentos.
- ✓ Doenças de transmissão de vetores e zoonoses.
- ✓ Visita Domiciliar (coleta de materiais, investigação epidemiológica).
- ✓ Controle de Infecção Hospitalar.
- ✓ Vigilância da Oftalmologia sanitária.
- ✓ Infecções sexualmente transmissíveis.
- ✓ Violência autoprovocada.
- ✓ Programa de Hanseníase/Tuberculose.
- ✓ Visita Técnica (hospitais, escolas, creches, centro comunitário, UBS, UPAS).

IMUNIZAÇÃO

- ✓ Treinamentos e Capacitações
- ✓ Campanhas e Monitoramentos: Campanha da Influenza, Seguimento do Sarampo e poliomielite. Monitoramento de HPV e Meningite.
- ✓ Monitoramento de coberturas de vacinas SCR, HPV, Meningite

- ✓ Cadeia de Frio (Recebimento, armazenamento, transporte, entrega de grade nas UBS).
Entrega de Vacinas nas Upas de referência para atendimento antirrábico.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Oferecer suporte administrativo para execução das ações relativas ao sistema de informação e comunicação em Vigilância em Saúde, nos seguintes sistemas:

- ✓ SINAN DENGUE ON LINE
- ✓ SINAN NET
- ✓ SINAN INFLUENZA WEB.
- ✓ SI PNI
- ✓ CEVESP
- ✓ RESP – MICROCEFALIA
- ✓ SIVEP DDA
- ✓ SIVEP GRIPE
- ✓ E-SUS VE
- ✓ Sistema COVID-19 SBC -
- ✓ Sistemas de resultados de exames laboratoriais.
- ✓ SIM/SINASC
- ✓ Transmissão de Dados para o GVE 7

LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – LMSP

- ✓ Recolhimento de amostras de materiais biológicos nas unidades de saúde do município.
- ✓ Realização de exames/análise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (testes para Dengue, Chikungunya e Zika) e COVID-19.
- ✓ Encaminhamento de Material para exames (IAL, Pasteur, HC entre outros).
- ✓ Liberação de Laudos / Resultados de Exames.

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS – SVO

Suporte administrativo para as ações do SVO.

COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL CMVMMFI

Suporte administrativo para as ações do Comitê Municipal.

INVESTIGAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS, RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE QUE ENVOLVAM ANIMAIS

Suporte administrativo.

PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA

Suporte administrativo.

PROGRAMA DO CONTROLE DA DENGUE

Suporte administrativo.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS, MOSQUITOS E CARRAPATOS

Suporte administrativo.

PROGRAMA DE MUTIRÃO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM VIAS E TERRENOS PÚBLICOS

Suporte administrativo.

CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS NOCIVOS

Suporte administrativo.

FISCALIZAÇÃO ZOOSANITÁRIA

Suporte administrativo.

EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Suporte administrativo.

FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

Suporte administrativo.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Suporte administrativo.

CONTROLE DE ZOOSE

Suporte administrativo.

3.18 ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA SETOR REGULADO E POPULAÇÃO

Suporte administrativo.

3.19 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Suporte administrativo.

3.20 NÚCLEO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NEVS

Suporte administrativo.

3.21 VIGILÂNCIA DA ÁGUA

Suporte administrativo.

3.22 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Apoiar administrativamente os programas e ações desenvolvidos pela Vigilância em saúde do trabalhador.

3.23 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Suporte administrativo aos programas:

- ✓ SISOLO
- ✓ SISAGUA

3.24 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Suporte administrativo.



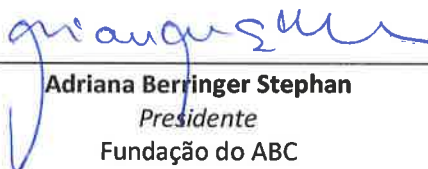
4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

Metas	Quantidade Semestral	PESO
Digitação de notificação de acidentes e doenças (CAT, RAAT e SINAN Sentinela)	2.500	50%
Digitação das Ações de Vigilância Sanitária	4.500	50%



Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

Fundação do ABC – Complexo de Saúde Municipal de São Bernardo do Campo



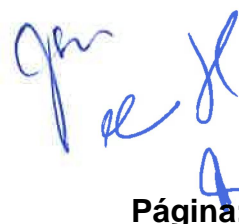
Adriana Berringer Stephan
Presidente
Fundação do ABC



PLANO OPERATIVO

APOIO A GESTÃO

PERÍODO: 01/01/2022 à 30/06/2022



Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	2
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	3
3.1 Isenção Tarifária.....	3
3.2 Assistência Farmacêutica	3
3.3 Farmácia de Medicamentos Especializados – FME	3
3.4 Ouvidoria.....	4
4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	6
5. METAS QUALITATIVAS	6
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	7
7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	8



1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do plano de trabalho nomeado Apoio à Gestão do SUS que visa dar apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do contrato de gestão, com a contratação de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão.

O desenvolvimento das ações de saúde implica na organização e na disponibilização de diversos serviços e materiais de apoio e suporte, tais como:

- ✓ Sistemas de Informação
- ✓ Exames e Procedimentos complementares
- ✓ Serviços diversos, desde que tenham relação com as áreas assistenciais

O Plano de Trabalho do Apoio à Gestão do SUS é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos assistenciais, com descrições dos serviços apoio das áreas assistências e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas Quadros de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, Informações Administrativas.

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade, e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de saúde, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Apoio técnico-administrativo para execução de ações e serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde, em consonância ao Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Serviço	Endereço
Tecnologia da Informação	Rua João Pessoa, 59
Assistência Farmacêutica	Rua João Pessoa, 60
Farmácia de Medicamentos Especializados	Rua Nicolau Filizola, 100
Auditoria	Rua João Pessoa, 59
Controle e Avaliação	Rua João Pessoa, 59
Educação Permanente	Rua João Pessoa, 59
Isenção Tarifária	Rua Silva Jardim, 491
Ouvidoria	Rua João Pessoa, 59
Planejamento	Rua João Pessoa, 59
Regulação	Rua João Pessoa, 59

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do **Plano Apoio à Gestão do SUS**, são descritos sucintamente abaixo, em caráter complementar e de apoio aos serviços:

3.1 Isenção Tarifária

Responsável pelo atendimento presencial aos munícipes que buscam a isenção tarifária de acordo com a legislação vigente.

3.2 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica tem por objetivo prestar assistência farmacêutica de qualidade aos usuários e profissionais da saúde contribuindo na ampliação do acesso a medicamentos, garantia de abastecimento e uso racional. Como visão organizativa, contribui com a Política Nacional de Medicamentos através da aquisição, informação, dispensação e controle de medicamento, com as seguintes atribuições de Padronização e Programação de Medicamentos, Organização e Acesso em Assistência Farmacêutica

3.3 Farmácia de Medicamentos Especializados – FME

A Farmácia de Medicamentos Especializados – FME é uma estratégia de acesso a medicamentos no SUS, cujas linhas de cuidado estão definidas por Protocolos Clínicos, publicados pelo Ministério da Saúde.



Os medicamentos que fazem parte deste Componente estão divididos em três grupos, com características, responsabilidades e formas de organização distintas. Estes grupos são definidos de acordo com os seguintes critérios:

- I - complexidade do tratamento da doença;
- II - garantia da integralidade do tratamento da doença no âmbito da linha de cuidado;
- III - manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão do SUS.

Dentre as doenças que são atendidas por este Componente estão Esclerose Múltipla, Esquizofrenia, Hepatites, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Artrite Reumatóide, Doença de Alzheimer, dentre outras.

3.4 Ouvidoria

A Ouvidoria do SUS utiliza o sistema OuvidorSUS para registrar as suas demandas, isto é, faz parte do Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS, possibilitando o contato com as Ouvidorias do Estado de São Paulo quando necessário. Por exemplo, podemos enviar demandas para os Hospitais Estaduais e AME's quando ela é relativa ao cidadão do município que faz algum tipo de tratamento em um estabelecimento do Estado, com a Função:

- ✓ Atender os cidadãos através dos canais de comunicação oferecidos, registrar a manifestação no sistema OuvidorSUS, classificar, tipificar e encaminhar ao setor responsável, monitorar as demandas conforme o prazo estabelecido, fazer as cobranças de respostas se necessário, avaliar a resposta recebida e entrar em contato com o cidadão para dar o retorno;
- ✓ Nos casos em que a resposta não é satisfatória, a Ouvidoria pode devolver a manifestação para uma nova análise, ou apuração do caso para uma resposta conclusiva.
- ✓ Disseminar informações, orientar o cidadão sobre os fluxos e protocolos da Secretaria de Saúde.
- ✓ Realizar a mediação de situações emergenciais atenuando conflitos, e/ou minimizando problemas que não tem condições de aguardar o prazo de resposta.
- ✓ Apoiar a rede para a utilização do sistema, capacitar os funcionários, sensibilizar os gestores para a importância das demandas da Ouvidoria.

- ✓ Elaborar relatórios gerenciais para que o gestor possa ver o olhar do cidadão sobre os serviços de saúde do município e para que os gestores de unidades possam ver como é a avaliação do cidadão sobre a unidade que gerencia, estas informações podem subsidiar o gestor na tomada de decisão.

3.5 Educação Permanente

A Educação Permanente tem um conjunto de atividades na qual tem-se uma participação constante exercendo as funções de acompanhar/ auxiliar o desenvolvimento de processos formativos que envolva a rede, o apoio, a organização e a execução, dependendo das características das mesmas. Sendo responsável e/ou corresponsável junto com outros departamentos ou divisões da Secretaria de Saúde, visando a melhoria e o bom andamento do trabalho.

A articulação com as IES (Instituições de Ensino Superior) e IETS (Instituições de Ensino Técnico) em relação a campo de estágios. Em 2013 foi criada a Comissão de Residência Médica - COREME - da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo através da Resolução GSS 18, de 24 de setembro de 2013.

Atualmente estão credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) os programas nas especialidades de **Anestesiologia** (6 vagas), **Clínica Médica** (5 vagas), **Ginecologia e Obstetrícia** (6 vagas), **Medicina de Família e Comunidade** (20 vagas), **Pediatria** (6 vagas), e **Psiquiatria** (6 vagas).

Em 2015 foi instituída a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU -na Secretaria de Saúde, de acordo com o Ofício GSS n° 798/15 de 14 de outubro de 2015. São dois programas multiprofissionais desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo:

Saúde Mental – R1: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo;

R2: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo.

Saúde da Família – R1: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos;

R2: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos.

Tanto o programa de Residência Médica quanto o programa de Residência Multiprofissional, são reconhecidos pelo Ministério da Educação como modalidades de pós-graduação Lato Sensu, com formação em serviço e para o serviço, valorizando o processo de integração entre ensino-serviço-comunidade e a educação no trabalho, alinhada aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Concomitantemente, através do convênio específico com a Faculdade de Medicina do ABC, a rede de saúde do município recebe como campo de prática, as residências multiprofissionais de **Atenção ao Câncer e Saúde do Idoso**, assim como diversos Programas de Residência Médicas nas áreas clínicas e cirúrgicas.

O município de São Bernardo do Campo preza pela estreita relação entre a teoria e prática, e os programas se organizam de forma a promover a construção de novos paradigmas de assistência à saúde, trabalho em equipe multiprofissional e conformação de redes de atenção à saúde.

4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

Serviços	Metas	Período	Peso
Ouvidoria	Produção de relatório Mensal	Mensal	20%
Farmácia de Medicamentos Especializados - FME	Atender na totalidade os pacientes enquadrados nos Protocolos e Normas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e moradores do município de São Bernardo do Campo	Mensal	80%

5. METAS QUALITATIVAS

Descrição	Conteúdo	Periodicidade de	Meta
Realizar Pesquisa trimestral de Satisfação dos Usuários atendidos na FME São Bernardo do Campo, com resultado de 80% a 90% entre ótimo e bom.	Apresentar relatório trimestral com os resultados encontrados (Nº de usuários que avaliaram o Serviço como ótimo e bom/nº total de usuários pesquisados) x100.	Trimestral	Avaliação de 80 a 90% ótimo e bom
Medir o tempo de espera para o recebimento dos medicamentos a partir da chegada do paciente, devendo ser de no máximo, 1 hora.	Apresentar relatório trimestral que demonstre o tempo entre a chegada do paciente e a retirada de medicamento.	Trimestral	Tempo de espera máximo de 1 hora
Percentual de unidades executantes de URM	Nº unidades executantes/Total de UnidadesX100	Mensal	100%
Prazo de resposta das demandas	Acompanhamento semanal das ouvidorias encaminhadas às unidades e suas respostas	Semanal	100%
Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado	Nº de atividades realizadas/nº atividades previstas no plano de educação permanente para o período	Semestral	100%

Os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos assim como dos resultados das ações realizadas.

Esses indicadores são acompanhados mensalmente e avaliados trimestralmente em reunião ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão. Esses indicadores deverão ser atualizados e modificados de acordo com as avaliações e o desenvolvimento das ações do contrato.

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Proteção à Saúde para o exercício de 2022 (primeiro semestre) será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo:

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	85%
2	Metas Qualitativas	15%
Percentual total dos recursos repassado		100%

A produção será avaliada trimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial especificadas na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especifica.

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial especificadas na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS


Os sistemas de TI a serem executados neste município, obrigatoriamente, deverão ter interface com o sistema informatizado da Secretaria de Saúde. Todo e qualquer aplicativo, sistema, painel de chamadas e senhas eventualmente instalados devem acompanhar a compatibilidade com os sistemas já existentes na Instituição

O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para 2021.



Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

Fundação do ABC – Complexo de Saúde Municipal de São Bernardo do Campo



Adriana Berringer Stephan
Presidente
Fundação do ABCA



ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - ATENÇÃO BÁSICA

			EM R\$						
C.O	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES							
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA							
101011	4	SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAÚDE - RECURSOS MUNICIPAIS	4.609.577,19	4.609.577,19	4.609.577,19	4.609.577,19	4.609.577,19	4.609.577,19	27.657.463,12
101005	6	SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS	318.109,70	318.109,70	318.109,70	318.109,70	318.109,70	318.109,70	1.908.658,20
101006	7	SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS	7.861.396,63	7.861.396,63	7.861.396,63	7.861.396,63	7.861.396,63	7.861.396,63	47.168.379,77
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERÊNCIA ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS RECEITAS			12.789.083,51	12.789.083,51	12.789.083,51	12.789.083,51	12.789.083,51	12.789.083,51	76.734.501,09

		EM R\$						
COD	DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECURSOS HUMANOS								
201011	15 FOLHA E BENEFÍCIOS	9.605.115,83	9.605.115,83	9.605.115,83	9.605.115,83	9.605.115,83	9.605.115,83	57.630.694,96
201018	16 BENEFÍCIOS	6.106.894,20	6.106.894,20	6.106.894,20	6.106.894,20	6.106.894,20	6.106.894,20	36.641.365,22
201012	17 IRRF	1.655.666,72	1.655.666,72	1.655.666,72	1.655.666,72	1.655.666,72	1.655.666,72	9.934.000,34
201013	18 FGTS	698.598,66	698.598,66	698.598,66	698.598,66	698.598,66	698.598,66	4.191.591,97
201014	19 INSS	529.674,20	529.674,20	529.674,20	529.674,20	529.674,20	529.674,20	3.178.045,17
201015	20 FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	602.061,83	602.061,83	602.061,83	602.061,83	602.061,83	602.061,83	3.612.370,97
201016	21 PROCESSOS TRABALHISTAS	12.220,21	12.220,21	12.220,21	12.220,21	12.220,21	12.220,21	73.321,28
201017	22 PROVISÃO 13º SALÁRIO							
MATERIAIS DE CONSUMO		91.286,67	91.286,67	91.286,67	91.286,67	91.286,67	91.286,67	547.720,04
202018	23 MEDICAMENTOS	894,85	894,85	894,85	894,85	894,85	894,85	5.369,11
202019	24 MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	81.483,60	81.483,60	81.483,60	81.483,60	81.483,60	81.483,60	488.901,60
202020	25 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.908,22	8.908,22	8.908,22	8.908,22	8.908,22	8.908,22	53.449,33
202021	26 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
SERVIÇOS DE TERCEIROS		2.837.780,37	2.837.780,37	2.837.780,37	2.837.780,37	2.837.780,37	2.837.780,37	17.026.682,24
203022	27 MANUTENÇÃO E REFORMAS	157.833,92	157.833,92	157.833,92	157.833,92	157.833,92	157.833,92	947.003,51
203023	28 SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	1.206.179,44	1.206.179,44	1.206.179,44	1.206.179,44	1.206.179,44	1.206.179,44	7.237.076,62
203025	29 SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	112.597,84	112.597,84	112.597,84	112.597,84	112.597,84	112.597,84	675.587,07
203024	30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.361.169,17	1.361.169,17	1.361.169,17	1.361.169,17	1.361.169,17	1.361.169,17	8.167.015,04
LOCAÇÃO		89.791,11	89.791,11	89.791,11	89.791,11	89.791,11	89.791,11	538.746,64
204025	31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	48.756,08	48.756,08	48.756,08	48.756,08	48.756,08	48.756,08	292.536,46
204026	32 LOCAÇÕES DIVERSAS	41.035,03	41.035,03	41.035,03	41.035,03	41.035,03	41.035,03	246.210,19
INVESTIMENTOS								
205027	33 BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34 RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35 DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
OUTROS GASTOS		165.109,54	165.109,54	165.109,54	165.109,54	165.109,54	165.109,54	990.657,21
206031	37 COMBUSTÍVEL							
206032	38 UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	18.215,62	18.215,62	18.215,62	18.215,62	18.215,62	18.215,62	109.293,75
206033	39 DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	359,13	359,13	359,13	359,13	359,13	359,13	2.154,77
206034	40 OUTRAS DESPESAS	3.287,21	3.287,21	3.287,21	3.287,21	3.287,21	3.287,21	19.723,28
206035	41 DESPESAS DE RATEIO							
206036	42 APOIO TÉCNICO	28.716,57	28.716,57	28.716,57	28.716,57	28.716,57	28.716,57	172.299,42
206037	43 CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	114.531,00	114.531,00	114.531,00	114.531,00	114.531,00	114.531,00	687.186,00
207010	44 DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46 TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS DESPESAS		12.789.083,51	12.789.083,51	12.789.083,51	12.789.083,51	12.789.083,51	12.789.083,51	76.734.501,09

47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I							
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS							
49	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II							
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS							
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I							
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIações							
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II							

Drª Agnes Mello Farias Ferrarri
Diretora Geral


ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - ESPECIALIZADA

EM R\$

C.O	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES							
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDENCIA MEDICA							
101011	4	SAUDE - SERVIÇOS MEDICOS							
101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNCIPAIS	3.185.091,24	3.185.091,24	3.185.091,24	3.185.091,24	3.185.091,24	3.185.091,24	19.110.547,47
101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS							
101006	7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS	1.677.677,27	1.677.677,27	1.677.677,27	1.677.677,27	1.677.677,27	1.677.677,27	10.066.063,60
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCICIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERENCIA ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS RECEITAS			4.862.768,51	4.862.768,51	4.862.768,51	4.862.768,51	4.862.768,51	4.862.768,51	29.176.611,07

COD	DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECURSOS HUMANOS								
201011	15 FOLHA E BENEFICIOS	3.652.134,63	3.652.134,63	3.652.134,63	3.652.134,63	3.652.134,63	3.652.134,63	21.912.607,78
201018	16 BENEFICIOS	2.322.012,58	2.322.012,58	2.322.012,58	2.322.012,58	2.322.012,58	2.322.012,58	13.932.075,50
201012	17 IRRF	629.530,96	629.530,96	629.530,96	629.530,96	629.530,96	629.530,96	3.777.185,75
201013	18 FGTS	265.626,82	265.626,82	265.626,82	265.626,82	265.626,82	265.626,82	1.593.760,91
201014	19 INSS	201.397,00	201.397,00	201.397,00	201.397,00	201.397,00	201.397,00	1.208.381,97
201015	20 FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	228.920,81	228.920,81	228.920,81	228.920,81	228.920,81	228.920,81	1.373.524,64
201016	21 PROCESSOS TRABALHISTAS	4.646,47	4.646,47	4.646,47	4.646,47	4.646,47	4.646,47	27.878,81
201017	22 PROVISÃO 13º SALÁRIO							
MATERIAIS DE CONSUMO		34.709,76	34.709,76	34.709,76	34.709,76	34.709,76	34.709,76	208.258,53
202018	23 MEDICAMENTOS	340,25	340,25	340,25	340,25	340,25	340,25	2.041,49
202019	24 MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	30.982,35	30.982,35	30.982,35	30.982,35	30.982,35	30.982,35	185.894,11
202020	25 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.387,16	3.387,16	3.387,16	3.387,16	3.387,16	3.387,16	20.322,94
202021	26 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.079.003,75	1.079.003,75	1.079.003,75	1.079.003,75	1.079.003,75	1.079.003,75	6.474.022,49
203022	27 MANUTENÇÃO E REFORMAS	60.012,89	60.012,89	60.012,89	60.012,89	60.012,89	60.012,89	360.077,31
203023	28 SERVIÇO MEDICO TERCEIRIZADO	458.623,28	458.623,28	458.623,28	458.623,28	458.623,28	458.623,28	2.751.739,66
203025	29 SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	42.812,86	42.812,86	42.812,86	42.812,86	42.812,86	42.812,86	256.877,16
203024	30 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	517.554,72	517.554,72	517.554,72	517.554,72	517.554,72	517.554,72	3.105.328,35
LOCAÇÃO		34.141,10	34.141,10	34.141,10	34.141,10	34.141,10	34.141,10	204.846,59
204025	31 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	18.538,43	18.538,43	18.538,43	18.538,43	18.538,43	18.538,43	111.230,57
204026	32 LOCAÇÕES DIVERSAS	15.602,67	15.602,67	15.602,67	15.602,67	15.602,67	15.602,67	93.616,02
INVESTIMENTOS								
205027	33 BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34 RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35 DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
OUTROS GASTOS		62.779,28	62.779,28	62.779,28	62.779,28	62.779,28	62.779,28	376.675,68
206031	37 COMBUSTIVEL							
206032	38 UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	6.926,09	6.926,09	6.926,09	6.926,09	6.926,09	6.926,09	41.556,55
206033	39 DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS	136,55	136,55	136,55	136,55	136,55	136,55	819,30
206034	40 OUTRAS DESPESAS	1.249,89	1.249,89	1.249,89	1.249,89	1.249,89	1.249,89	7.499,34
206035	41 DESPESAS DE RATEIO							
206036	42 APOIO TÉCNICO	10.918,85	10.918,85	10.918,85	10.918,85	10.918,85	10.918,85	65.513,08
206037	43 CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	43.547,90	43.547,90	43.547,90	43.547,90	43.547,90	43.547,90	261.287,40
207010	44 DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
209200	46 TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS DESPESAS		4.862.768,51	4.862.768,51	4.862.768,51	4.862.768,51	4.862.768,51	4.862.768,51	29.176.611,07

47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I							
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS							
49	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II							
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS							
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I							
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIÇÕES							
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II							


 Drª Agnes Mello Farias Ferrari
 Diretora Geral



ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

			EM R\$						
C.O	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES							
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA							
101011	4	SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAÚDE - RECURSOS MUNICIPAIS	5.797.149,28	5.797.149,28	5.797.149,28	5.797.149,28	5.797.149,28	5.797.149,28	34.782.895,69
101005	6	SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS							
101006	7	SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS	3.306.199,21	3.306.199,21	3.306.199,21	3.306.199,21	3.306.199,21	3.306.199,21	19.837.195,24
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERÊNCIA ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS RECEITAS			9.103.348,49	9.103.348,49	9.103.348,49	9.103.348,49	9.103.348,49	9.103.348,49	54.620.090,93

			EM R\$						
COD		DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECURSOS HUMANOS			6.836.980,66	6.836.980,66	6.836.980,66	6.836.980,66	6.836.980,66	6.836.980,66	41.021.883,96
201011	15	FOLHA E BENEFÍCIOS	4.346.924,94	4.346.924,94	4.346.924,94	4.346.924,94	4.346.924,94	4.346.924,94	26.081.549,66
201018	16	BENEFÍCIOS	1.178.513,78	1.178.513,78	1.178.513,78	1.178.513,78	1.178.513,78	1.178.513,78	7.071.082,68
201012	17	IRRF	497.266,83	497.266,83	497.266,83	497.266,83	497.266,83	497.266,83	2.983.601,00
201013	18	FGTS	377.025,36	377.025,36	377.025,36	377.025,36	377.025,36	377.025,36	2.262.152,15
201014	19	INSS	428.551,32	428.551,32	428.551,32	428.551,32	428.551,32	428.551,32	2.571.307,93
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	8.698,42	8.698,42	8.698,42	8.698,42	8.698,42	8.698,42	52.190,54
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS							
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
MATERIAIS DE CONSUMO			64.978,42	64.978,42	64.978,42	64.978,42	64.978,42	64.978,42	389.870,50
202018	23	MEDICAMENTOS	636,96	636,96	636,96	636,96	636,96	636,96	3.821,77
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	58.000,53	58.000,53	58.000,53	58.000,53	58.000,53	58.000,53	348.003,17
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.340,93	6.340,93	6.340,93	6.340,93	6.340,93	6.340,93	38.045,56
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
SERVIÇOS DE TERCEIROS			2.019.949,56	2.019.949,56	2.019.949,56	2.019.949,56	2.019.949,56	2.019.949,56	12.119.697,38
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	112.347,16	112.347,16	112.347,16	112.347,16	112.347,16	112.347,16	674.082,94
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	858.565,96	858.565,96	858.565,96	858.565,96	858.565,96	858.565,96	5.151.395,76
203025	29	SERVÍCIOS DE EXAMES MÉDICOS	80.147,84	80.147,84	80.147,84	80.147,84	80.147,84	80.147,84	480.887,04
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	968.888,61	968.888,61	968.888,61	968.888,61	968.888,61	968.888,61	5.813.331,65
LOCAÇÃO			63.913,86	63.913,86	63.913,86	63.913,86	63.913,86	63.913,86	383.483,18
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	34.704,88	34.704,88	34.704,88	34.704,88	34.704,88	34.704,88	208.229,25
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	29.208,99	29.208,99	29.208,99	29.208,99	29.208,99	29.208,99	175.253,93
INVESTIMENTOS									
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
OUTROS GASTOS			117.525,99	117.525,99	117.525,99	117.525,99	117.525,99	117.525,99	705.165,91
206031	37	COMBUSTÍVEL							
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	12.965,99	12.965,99	12.965,99	12.965,99	12.965,99	12.965,99	77.795,96
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	255,63	255,63	255,63	255,63	255,63	255,63	1.533,78
206034	40	OUTRAS DESPESAS	2.339,86	2.339,86	2.339,86	2.339,86	2.339,86	2.339,86	14.039,15
206035	41	DESPESAS DE RATEIO							
206036	42	APOIO TÉCNICO	20.440,63	20.440,63	20.440,63	20.440,63	20.440,63	20.440,63	122.643,79
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	81.523,87	81.523,87	81.523,87	81.523,87	81.523,87	81.523,87	489.143,23
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS DESPESAS			9.103.348,49	9.103.348,49	9.103.348,49	9.103.348,49	9.103.348,49	9.103.348,49	54.620.090,93

47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I								
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS								
49	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II								
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS								
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I								
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIações								
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II								


Drª Agnes Mello Farias Ferrari
 Diretora Geral

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - VIGILÂNCIA

			EM R\$						
C O	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES							
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA							
101011	4	SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAÚDE - RECURSOS MUNICIPAIS	749.522,57	749.522,57	749.522,57	749.522,57	749.522,57	749.522,57	4.497.135,44
101005	6	SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS							
101006	7	SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS	329.605,35	329.605,35	329.605,35	329.605,35	329.605,35	329.605,35	1.977.632,12
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERÊNCIA ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS RECEITAS			1.079.127,93	1.079.127,93	1.079.127,93	1.079.127,93	1.079.127,93	1.079.127,93	6.474.767,57

			EM R\$						
COD		DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECURSOS HUMANOS									
201011	15	FOLHA E BENEFÍCIOS	515.292,60	515.292,60	515.292,60	515.292,60	515.292,60	515.292,60	3.091.755,60
201018	16	BENEFÍCIOS	139.703,22	139.703,22	139.703,22	139.703,22	139.703,22	139.703,22	838.219,34
201012	17	IRRF	58.946,94	58.946,94	58.946,94	58.946,94	58.946,94	58.946,94	353.681,63
201013	18	FGTS	44.693,29	44.693,29	44.693,29	44.693,29	44.693,29	44.693,29	268.159,74
201014	19	INSS	50.801,27	50.801,27	50.801,27	50.801,27	50.801,27	50.801,27	304.807,64
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	1.031,13	1.031,13	1.031,13	1.031,13	1.031,13	1.031,13	6.186,76
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS							
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
MATERIAIS DE CONSUMO			7.702,66	7.702,66	7.702,66	7.702,66	7.702,66	7.702,66	46.215,98
202018	23	MEDICAMENTOS	75,51	75,51	75,51	75,51	75,51	75,51	453,04
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	6.875,49	6.875,49	6.875,49	6.875,49	6.875,49	6.875,49	41.252,95
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	751,67	751,67	751,67	751,67	751,67	751,67	4.509,99
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
SERVIÇOS DE TERCEIROS			239.448,59	239.448,59	239.448,59	239.448,59	239.448,59	239.448,59	1.436.691,66
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	13.317,84	13.317,84	13.317,84	13.317,84	13.317,84	13.317,84	79.907,05
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	101.776,01	101.776,01	101.776,01	101.776,01	101.776,01	101.776,01	610.656,07
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	9.500,87	9.500,87	9.500,87	9.500,87	9.500,87	9.500,87	57.005,25
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	114.853,86	114.853,86	114.853,86	114.853,86	114.853,86	114.853,86	689.123,19
LOCAÇÃO			7.576,47	7.576,47	7.576,47	7.576,47	7.576,47	7.576,47	45.458,81
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.113,98	4.113,98	4.113,98	4.113,98	4.113,98	4.113,98	24.683,88
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	3.462,49	3.462,49	3.462,49	3.462,49	3.462,49	3.462,49	20.774,93
INVESTIMENTOS									
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
OUTROS GASTOS			13.931,75	13.931,75	13.931,75	13.931,75	13.931,75	13.931,75	83.580,60
206031	37	COMBUSTÍVEL							
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	1.537,01	1.537,01	1.537,01	1.537,01	1.537,01	1.537,01	9.222,08
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	30,30	181,82
206034	40	OUTRAS DESPESAS	277,37	277,37	277,37	277,37	277,37	277,37	1.664,23
206035	41	DESPESAS DE RATEIO							
206036	42	APOIO TÉCNICO	2.423,07	2.423,07	2.423,07	2.423,07	2.423,07	2.423,07	14.538,42
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	9.663,99	9.663,99	9.663,99	9.663,99	9.663,99	9.663,99	57.983,95
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS DESPESAS			1.079.127,93	1.079.127,93	1.079.127,93	1.079.127,93	1.079.127,93	1.079.127,93	6.474.767,67

47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I								
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS								
49	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II								
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS								
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I								
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIÇÕES								
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II								


 Drª Agnes Mello Farias Ferrari
 Diretora Geral



ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - APOIO

			EM R\$						
C.O	ITEM	RECEITA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES							
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES							
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA							
101011	4	SAUDE - SERVIÇOS MÉDICOS							
101004	5	SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	13.152.546,70	13.152.546,70	13.152.546,70	13.152.546,70	13.152.546,70	13.152.546,70	78.915.280,21
101005	6	SAUDE - RECURSOS ESTADUAIS	107.206,52	107.206,52	107.206,52	107.206,52	107.206,52	107.206,52	643.239,09
101006	7	SAUDE - RECURSOS FEDERAIS							
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES							
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS							
101008	10	RECEITAS DIVERSAS							
101009	11	RECEITAS DE RATEIO							
101010	12	APOIO TÉCNICO							
103010	13	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
109200	14	TRANSFERENCIA ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS RECEITAS			13.259.753,22	13.259.753,22	13.259.753,22	13.259.753,22	13.259.753,22	13.259.753,22	79.558.519,30

			EM R\$						
COD		DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECURSOS HUMANOS			9.958.607,69	9.958.607,69	9.958.607,69	9.958.607,69	9.958.607,69	9.958.607,69	59.751.646,16
201011	15	FOLHA E BENEFÍCIOS	6.331.642,92	6.331.642,92	6.331.642,92	6.331.642,92	6.331.642,92	6.331.642,92	37.989.857,51
201018	16	BENEFÍCIOS	1.716.599,33	1.716.599,33	1.716.599,33	1.716.599,33	1.716.599,33	1.716.599,33	10.299.595,97
201012	17	IRRF	724.308,81	724.308,81	724.308,81	724.308,81	724.308,81	724.308,81	4.345.852,85
201013	18	FQTS	549.167,51	549.167,51	549.167,51	549.167,51	549.167,51	549.167,51	3.295.005,04
201014	19	INSS	624.219,18	624.219,18	624.219,18	624.219,18	624.219,18	624.219,18	3.745.315,10
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	12.669,95	12.669,95	12.669,95	12.669,95	12.669,95	12.669,95	76.019,68
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS							
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
MATERIAIS DE CONSUMO			94.646,25	94.646,25	94.646,25	94.646,25	94.646,25	94.646,25	567.877,48
202018	23	MEDICAMENTOS	927,79	927,79	927,79	927,79	927,79	927,79	5.566,71
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	84.482,40	84.482,40	84.482,40	84.482,40	84.482,40	84.482,40	506.894,38
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.236,07	9.236,07	9.236,07	9.236,07	9.236,07	9.236,07	55.416,40
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
SERVIÇOS DE TERCEIROS			2.942.217,66	2.942.217,66	2.942.217,66	2.942.217,66	2.942.217,66	2.942.217,66	17.653.305,99
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	163.642,59	163.642,59	163.642,59	163.642,59	163.642,59	163.642,59	981.855,57
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	1.250.569,80	1.250.569,80	1.250.569,80	1.250.569,80	1.250.569,80	1.250.569,80	7.503.418,83
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	116.741,72	116.741,72	116.741,72	116.741,72	116.741,72	116.741,72	700.450,33
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.411.263,54	1.411.263,54	1.411.263,54	1.411.263,54	1.411.263,54	1.411.263,54	8.467.581,26
LOCAÇÃO			93.095,64	93.095,64	93.095,64	93.095,64	93.095,64	93.095,64	558.573,84
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	50.550,42	50.550,42	50.550,42	50.550,42	50.550,42	50.550,42	303.302,52
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	42.545,22	42.545,22	42.545,22	42.545,22	42.545,22	42.545,22	255.271,33
INVESTIMENTOS									
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
OUTROS GASTOS			171.185,97	171.185,97	171.185,97	171.185,97	171.185,97	171.185,97	1.027.115,83
206031	37	COMBUSTÍVEL							
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	18.886,00	18.886,00	18.886,00	18.886,00	18.886,00	18.886,00	113.316,03
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	372,34	372,34	372,34	372,34	372,34	372,34	2.234,07
206034	40	OUTRAS DESPESAS	3.408,19	3.408,19	3.408,19	3.408,19	3.408,19	3.408,19	20.449,14
206035	41	DESPESAS DE RATEIO							
206036	42	APOIO TÉCNICO	29.773,41	29.773,41	29.773,41	29.773,41	29.773,41	29.773,41	178.640,47
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	118.746,02	118.746,02	118.746,02	118.746,02	118.746,02	118.746,02	712.476,13
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
TOTAL DAS DESPESAS			13.259.753,22	13.259.753,22	13.259.753,22	13.259.753,22	13.259.753,22	13.259.753,22	79.558.519,30

47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I								
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS								
49	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II								
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS								
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I								
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIações								
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II								


 Drª Agnes Mello Farias Ferrari
 Diretora Geral

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - PLANOS REDE

C.O	ITEM	RECEITA	EM R\$							
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES								
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES								
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA								
101011	4	SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS								
101004	5	SAÚDE - RECURSOS MUNICIPAIS	27.493.886,99	27.493.886,99	27.493.886,99	27.493.886,99	27.493.886,99	27.493.886,99	27.493.886,99	164.963.321,93
101005	6	SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS	425.316,22	425.316,22	425.316,22	425.316,22	425.316,22	425.316,22	425.316,22	2.551.897,30
101006	7	SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS	13.174.878,46	13.174.878,46	13.174.878,46	13.174.878,46	13.174.878,46	13.174.878,46	13.174.878,46	79.049.270,73
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES								
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS								
101008	10	RECEITAS DIVERSAS								
101009	11	RECEITAS DE RATEIO								
101010	12	APOIO TÉCNICO								
103010	13	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
109200	14	TRANSFERÊNCIA ENTRE MANTIDAS								
		TOTAL DAS RECEITAS	41.094.081,66	41.094.081,66	41.094.081,66	41.094.081,66	41.094.081,66	41.094.081,66	41.094.081,66	246.564.489,96

COD		DESPESAS	EM R\$							
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		RECURSOS HUMANOS	30.863.307,26	30.863.307,26	30.863.307,26	30.863.307,26	30.863.307,26	30.863.307,26	30.863.307,26	185.179.843,57
201011	15	FOLHA E BENEFÍCIOS	19.622.767,25	19.622.767,25	19.622.767,25	19.622.767,25	19.622.767,25	19.622.767,25	19.622.767,25	117.736.603,48
201018	16	BENEFÍCIOS	5.320.014,02	5.320.014,02	5.320.014,02	5.320.014,02	5.320.014,02	5.320.014,02	5.320.014,02	31.920.084,09
201012	17	IRRF	2.244.748,06	2.244.748,06	2.244.748,06	2.244.748,06	2.244.748,06	2.244.748,06	2.244.748,06	13.468.488,37
201013	18	FGTS	1.701.957,35	1.701.957,35	1.701.957,35	1.701.957,35	1.701.957,35	1.701.957,35	1.701.957,35	10.211.744,08
201014	19	INSS	1.934.554,41	1.934.554,41	1.934.554,41	1.934.554,41	1.934.554,41	1.934.554,41	1.934.554,41	11.607.326,49
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	39.266,18	39.266,18	39.266,18	39.266,18	39.266,18	39.266,18	39.266,18	235.597,06
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS								
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO								
		MATERIAIS DE CONSUMO	293.323,76	293.323,76	293.323,76	293.323,76	293.323,76	293.323,76	293.323,76	1.759.942,54
202018	23	MEDICAMENTOS	2.875,35	2.875,35	2.875,35	2.875,35	2.875,35	2.875,35	2.875,35	17.252,12
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	261.824,37	261.824,37	261.824,37	261.824,37	261.824,37	261.824,37	261.824,37	1.570.946,20
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	28.624,04	28.624,04	28.624,04	28.624,04	28.624,04	28.624,04	28.624,04	171.744,22
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.118.399,94	9.118.399,94	9.118.399,94	9.118.399,94	9.118.399,94	9.118.399,94	9.118.399,94	54.710.399,66
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	507.154,40	507.154,40	507.154,40	507.154,40	507.154,40	507.154,40	507.154,40	3.042.926,38
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	3.875.714,49	3.875.714,49	3.875.714,49	3.875.714,49	3.875.714,49	3.875.714,49	3.875.714,49	23.264.286,94
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	361.801,14	361.801,14	361.801,14	361.801,14	361.801,14	361.801,14	361.801,14	2.170.606,85
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.373.729,92	4.373.729,92	4.373.729,92	4.373.729,92	4.373.729,92	4.373.729,92	4.373.729,92	26.242.379,49
		LOCAÇÃO	288.518,18	288.518,18	288.518,18	288.518,18	288.518,18	288.518,18	288.518,18	1.731.109,07
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	156.663,78	156.663,78	156.663,78	156.663,78	156.663,78	156.663,78	156.663,78	939.982,68
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	131.854,40	131.854,40	131.854,40	131.854,40	131.854,40	131.854,40	131.854,40	791.126,39
		INVESTIMENTOS								
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES								
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA								
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA								
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO								
		OUTROS GASTOS	530.532,52	530.532,52	530.532,52	530.532,52	530.532,52	530.532,52	530.532,52	3.183.195,13
206031	37	COMBUSTÍVEL								
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	58.530,73	58.530,73	58.530,73	58.530,73	58.530,73	58.530,73	58.530,73	351.184,37
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	1.153,96	1.153,96	1.153,96	1.153,96	1.153,96	1.153,96	1.153,96	8.923,73
206034	40	OUTRAS DESPESAS	10.562,52	10.562,52	10.562,52	10.562,52	10.562,52	10.562,52	10.562,52	63.375,14
206035	41	DESPESAS DE RATEIO								
206036	42	APOIO TÉCNICO	92.272,53	92.272,53	92.272,53	92.272,53	92.272,53	92.272,53	92.272,53	553.635,18
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	368.012,78	368.012,78	368.012,78	368.012,78	368.012,78	368.012,78	368.012,78	2.208.076,71
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA								
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS								
		TOTAL DAS DESPESAS	41.094.081,66	41.094.081,66	41.094.081,66	41.094.081,66	41.094.081,66	41.094.081,66	41.094.081,66	246.564.489,96

47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I									
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS									
49	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II									
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS									
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I									
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIações									
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II									


 Drª Agnes Mello Farías Ferrari
 Diretora-Geral

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - PLANOS REDE

RECEITA			EM R\$					
C.O	ITEM		APOIO	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	VIGILÂNCIA	TOTAL
101001	1	EDUCAÇÃO - MENSALIDADES						
101002	2	EDUCAÇÃO - GRATUIDADES						
101003	3	EDUCAÇÃO - RESIDÊNCIA MÉDICA						
101011	4	SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS						
101004	5	SAÚDE - RECURSOS MUNICIPAIS	78.915.280,21	27.657.463,12	19.110.547,47	34.782.895,69	4.497.135,44	164.963.321,93
101005	6	SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS	643.239,09	1.908.858,20				2.551.857,30
101006	7	SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS		47.168.378,77	10.068.063,60	19.837.165,24	1.977.632,12	79.049.270,73
101012	8	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES						
101007	9	RECEITAS FINANCEIRAS						
101008	10	RECEITAS DIVERSAS						
101009	11	RECEITAS DE RATEIO						
101010	12	APOIO TÉCNICO						
103010	13	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
109200	14	TRANSFERÊNCIA ENTRE MANTIDAS						
TOTAL DAS RECEITAS			79.558.519,30	76.734.501,09	29.176.611,07	54.620.090,93	6.474.767,57	246.564.489,96

DESPESAS			EM R\$					
COO			APOIO	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	VIGILÂNCIA	TOTAL
RECURSOS HUMANOS			59.751.646,16	67.630.694,96	21.912.807,78	41.021.883,96	4.862.810,72	185.179.843,67
201011	15	FOLHA E BENEFÍCIOS	37.989.857,51	36.641.365,22	13.932.075,50	26.081.549,66	3.091.755,60	117.736.603,48
201016	16	BENEFÍCIOS	10.299.595,97	9.934.000,34	3.777.185,75	7.071.082,68	838.219,34	31.920.084,09
201012	17	IRRF	4.346.852,85	4.191.591,97	1.593.760,91	2.983.601,00	353.681,63	13.468.488,37
201013	18	FGTS	3.295.005,04	3.178.045,17	1.208.381,97	2.262.152,15	286.159,74	10.211.744,08
201014	19	INSS	3.748.315,10	3.612.370,97	1.373.524,84	2.571.307,93	304.807,64	11.607.326,49
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	76.019,68	73.321,28	27.878,81	52.190,54	6.186,76	235.597,06
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS						
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO						
MATERIAIS DE CONSUMO			587.877,48	547.720,04	208.258,53	389.870,50	46.215,98	1.759.942,54
202018	23	MEDICAMENTOS	5.566,71	5.369,11	2.041,49	3.821,77	453,04	17.252,12
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	508.894,38	468.901,60	185.894,11	348.003,17	41.252,95	1.570.946,20
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	55.416,40	53.449,33	20.322,94	38.045,56	4.509,99	171.744,22
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
SERVIÇOS DE TERCEIROS			17.653.305,99	17.026.682,24	6.474.022,49	12.119.697,38	1.436.691,56	54.710.399,65
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	981.855,57	947.003,51	360.077,31	674.082,94	79.907,05	3.042.926,38
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	7.503.418,83	7.237.076,62	2.751.739,60	5.151.395,76	610.656,07	23.354.286,94
203026	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	700.450,33	675.587,07	256.877,16	480.887,04	57.005,26	2.170.806,85
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.467.581,26	8.167.015,04	3.105.328,35	5.813.331,65	689.123,19	26.242.379,49
LOCAÇÃO			556.573,84	538.746,64	204.846,59	383.483,18	45.450,81	1.731.109,07
204025	31	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	303.302,52	292.536,46	111.230,67	208.229,25	24.685,68	939.982,68
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	255.271,33	246.210,18	93.616,02	175.253,93	20.774,93	791.126,39
INVESTIMENTOS								
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES						
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA						
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA						
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO						
OUTROS GASTOS			1.027.115,83	990.657,21	376.675,68	705.155,91	83.590,50	3.183.195,13
206031	37	COMBUSTÍVEL						
206032	38	UTILIDADES- ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	113.316,03	109.293,76	41.556,55	77.705,96	9.222,98	351.184,37
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	2.234,07	2.154,77	819,30	1.533,78	181,82	6.823,73
206034	40	OUTRAS DESPESAS	20.449,14	19.723,28	7.499,34	14.039,16	1.064,23	63.375,14
206035	41	DESPESAS DE RATEIO						
206036	42	APOIO TÉCNICO	178.640,47	172.299,42	65.513,08	122.643,70	14.538,42	553.635,18
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	712.478,13	687.186,00	261.287,40	469.143,23	57.983,95	2.208.070,71
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA						
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS						
TOTAL DAS DESPESAS			79.558.519,30	76.734.501,09	29.176.611,07	54.620.090,93	6.474.767,57	246.564.489,96

47	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) I							
48	(-) DESPESAS FINANCEIRAS							
49	(=) SUPERAVIT(DEFICIT) II							
50	(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS /OUTROS							
51	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) I							
52	(-) IMOBILIZAÇÕES/DEPRECIações							
53	(=) SOBRA (RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR) II							

AO MÊS

REDE					
APOIO	ATENÇÃO BÁSICA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	VIGILÂNCIA	TOTAL
13.259.753,22	12.789.083,51	4.862.768,51	9.103.348,49	1.079.127,93	41.094.081,66


 Dr. Agnes Meló Farias Ferrari
 Diretora Geral